



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO PARA O RISCO DE ROTURA DA BARRAGEM DE MONTE DA ROCHA



2023



ÍNDICE

Índice de Tabelas	2
Índice de Fotos	5
Índice de Mapas.....	5
Lista de acrónimos.....	7
Referências legislativas	11
Registo de atualizações	13
Registo de exercícios	14
PARTE I – Enquadramento.....	15
1.Introdução	16
2.Finalidade e objetivos	18
3.Caracterização sumária da(s) barragem(s).....	19
4. Caracterização do vale a jusante	21
4.1Caracterização do cenário.....	24
4.1.1Uso dos Solos	28
4.2Caracterização Demográfica.....	30
4.3Caracterização das Infraestruturas.....	41
5.Critérios para a ativação	58
PARTE II – Execução.....	60
1.Responsabilidades	61
1.1Dono de Obra.....	61
1.2Serviços de Proteção Civil	62
1.3Agentes de Proteção Civil.....	64
1.4Organismos e Entidades de Apoio	69
2.Sistema de Alerta e Aviso.....	75
2.1Sistema de Alerta	75
2.2Sistema de Aviso.....	81
2.2.1Sistema de Aviso na ZAS	81
2.2.1.1Dispositivos de aviso sonoros.....	81
2.2.1.2Semáforos para barramento de acessos.....	82
2.2.1.3Placas Indicadoras de Mensagens.....	83
2.2.2Sistema de Aviso a jusante da ZAS.....	88
3.Organização	91
3.1Setorização operacional.....	91
3.2Estruturas de suporte operacional.....	94
3.2.1Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)	95



3.3Sustentação Operacional	96
4. Áreas de Intervenção.....	97
4.1Reconhecimento e avaliação	104
4.1.1Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	104
4.1.2Equipas de Avaliação Técnica.....	106
4.2Logística.....	108
4.2.1Apoio logístico às forças de intervenção	108
4.2.2Apoio logístico às populações.....	110
4.3Comunicações.....	114
4.4Informação pública	115
4.5Evacuação e/ou Confinamento	116
4.6Serviços médicos e transporte de vítimas.....	120
4.7Socorro e salvamento.....	121
4.8Serviços mortuários.....	123
PARTE III.....	125
1. Inventário de meios e recursos.....	126
2. Lista de contactos	126
3. Lista de distribuição	149
3.1Serviços de Proteção Civil	149
3.2Comissão Nacional de Proteção Civil.....	151
3.3Comissão Distrital de Proteção Civil.....	152
3.4Agentes de Proteção Civil.....	152
3.5Organismos e Entidades de Apoio	153
Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil.....	158
Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano	196
Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados	196
Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano	196



PARTE II - Execução

I. Responsabilidades

No âmbito do PEEExt, as diversas entidades intervenientes estão sujeitas a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata, como na recuperação a curto prazo de um determinado acidente grave ou catástrofe que ocorra na Barragem de Monte da Rocha.

As estruturas de intervenção das entidades intervenientes são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com o Posto de Comando da operação.

As atribuições das entidades intervenientes encontram-se tipificadas de modo genérico nos Planos de Emergência de Proteção Civil de âmbito geral (distrital de Beja e Setúbal e municipal de Odemira, Ourique, Ferreira do Alentejo, Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal). Assim, neste capítulo apenas são apresentadas as responsabilidades das entidades com funções de carácter específico ou que não foram consideradas/concretizadas no âmbito de tais planos. A todas as entidades intervenientes cabe realizar uma avaliação permanente da situação e assegurar a necessária articulação com o Posto de Comando.

I.1 Dono de Obra

As responsabilidades do Dono de Obra encontram-se consagradas no PEI e são cometidas ao Técnico Responsável pelo PEI ou seu substituto, o qual concretiza as suas funções de acordo com o nível de alerta (Tabela II.1).

Tabela II.1: Responsabilidades do Dono de Obra

Responsabilidades	
Dono de Obra	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao aviso à população presente na zona de auto-salvamento (ZAS) do vale a jusante, através da emissão de sinal rotura e de evacuação; • Proceder ao alerta aos Serviços de Proteção Civil, CB Ourique e à APA; • Articular com a APA o controlo de caudais, caso aplicável; • Acompanhar a situação com vigilância permanente a partir do Posto de Observação e Controlo (POC) da barragem; • Promover a evacuação das pessoas presentes na barragem para um local seguro e condicionar o seu acesso; • Apoiar técnica e operacionalmente o Diretor do Plano, disponibilizando meios e recursos para a mitigação das consequências dos cenários de acidente no vale a jusante;



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar elementos para integrar as EAT.

I.2 Serviços de Proteção Civil

Tabela II.2: Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

Responsabilidades	
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC/CSREPC)	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a articulação permanente entre os patamares nacional e municipal visando a unidade de comando, controlo, comunicações e informações face a um acidente grave na Barragem de Monte da Rocha;• Coordenar a ação das ERAS e das EAT, e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-as para as restantes estruturas nos diferentes escalões;• Coordenar as ações relacionadas com comunicações de emergência;• Desencadear os mecanismos de alerta de acordo com o indicado na Tabela II.5;• Difundir comunicados aos órgãos de comunicação social, destinados a divulgar informação relacionada, em particular, com as medidas de evacuação e as condutas de autoproteção a adotar pela população;• Garantir a rápida montagem, no Teatro de Operações (TO), de um Posto de Comando Operacional que permita assegurar, em permanência, o comando e controlo da situação, integrando o apoio técnico necessário à tomada de decisão, a fornecer pelas entidades especializadas.
Câmaras Municipais (CM)/ Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC)	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar o apoio psicológico da população afetada;• Assegurar a articulação permanente com o patamar distrital, com as Juntas de Freguesia e restantes agentes e organismos/entidades de apoio do patamar municipal, visando a avaliação permanente da situação;• Assegurar a difusão local, em parceria com as Juntas de Freguesia e APC, dos comunicados e avisos à população, das medidas preventivas, das orientações de segurança e dos procedimentos a executar para fazer face à situação;• Assegurar a instalação das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), incluindo o registo da população deslocada;• Assegurar a sinalização relativa a cortes preventivos de vias de acesso à envolvente da área inundada;



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar, na ZCAP, a logística de apoio à população afetada, em articulação com os organismos e entidades de apoio com responsabilidades próprias neste âmbito;• Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população;• Colaborar com o ICNF no recenseamento e registo de animais de companhia afetados e mortos;• Disponibilizar elementos para integrar as EAT;• Evacuar e transportar a população afetada desde o Ponto de Encontro (PE) para as ZCAP;• Montar e operacionalizar a(s) Zona(s) de Concentração e Reserva (ZCR) de âmbito municipal que se revelem necessárias para apoio às ações operacionais;• Operacionalizar as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM).
Juntas de Freguesia (JF)	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a articulação permanente com as Câmaras Municipais da área afetada visando a avaliação permanente da situação;• Assegurar a difusão local, em parceria com as Câmaras Municipais da área afetada, dos comunicados e avisos à população, das medidas preventivas, das orientações de segurança e dos procedimentos a executar para fazer face à situação;• Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população;• Colaborar com o ICNF no recenseamento e registo de animais de companhia afetados e mortos;• Colaborar na montagem e operacionalização da(s) Zona(s) de Concentração e Reserva de âmbito municipal que se revelem necessárias para apoio às ações operacionais;• Colaborar na evacuação e transporte da população afetada para as ZCAP, caso se justifique, tendo especial atenção aos munícipes com incapacidades físicas ou outras que levem à necessidade do emprego de meios especiais;• Colaborar na instalação de sinalização relativa a cortes preventivos de vias de acesso à área inundada.• Colaborar na instalação das Zonas de Concentração e Apoio à População, incluindo o registo da população deslocada.

1.3 Agentes de Proteção Civil

Tabela II.3: Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

Responsabilidades	
<p>Autoridade Marítima Nacional Direção-Geral da AMN Polícia Marítima (DGAM/PM)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a segurança das orlas fluviais, nos espaços sob sua jurisdição planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro; • Desempenhar funções de aviso à população localizada na área inundável, nos espaços sob sua jurisdição; • Disponibilizar elementos para integrar as ERAS, nos espaços sob sua jurisdição; • Efetuar levantamentos hidrográficos de emergência; • Executar reconhecimentos fluviais e/ou subaquáticos; • Intervir nas ações de apoio com meios humanos e materiais para o cumprimento das missões que lhes forem atribuídas pelo Diretor do Plano;
<p>Corpos de Bombeiros (CB)³</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar na instalação das ZCAP; • Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações localizadas nos PE's e nas ZCAP. • Assegurar as ações de socorro e salvamento na área afetada; • Colaborar em ações de aviso à população, quando solicitado para o efeito; • Colaborar nas ações de emergência médica; • Colaborar em ações de evacuação e transporte da população afetada em articulação com as CM e os restantes APC; • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população; • Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro; • Colaborar na montagem do Posto de Comando; • Colaborar na operacionalização das ZCR; • Disponibilizar elementos para integrar as ERAS.

³ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)⁴	<ul style="list-style-type: none">• Colaborar no apoio sanitário, distribuição de roupas, alimentos e água potável às populações evacuadas;• Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados e na estabilização de vítimas.• Colaborar na evacuação de feridos e no transporte de deslocados e ileso;• Colaborar nas missões de busca e salvamento, apoio à sobrevivência, socorro e assistência sanitária;• Colaborar na montagem e gestão das ZCAP;• Disponibilizar cozinhas e/ou refeitórios de campanha, caso necessário.
Direção-Geral da Saúde (DGS)	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as ações de emergência de saúde pública;• Colaborar com as Câmaras Municipais e com o ISS na definição das condições sanitárias a ser criadas nas ZCAP definidas;• Colaborar com as Câmaras Municipais na criação das condições sanitárias das ZRnM e dos NecPro definidos;• Articular com a Autoridade de Saúde territorialmente competente para que, de acordo com o quadro legal vigente e enquanto entidade com o poder de intervenção discricionário do Estado, proceda à requisição de serviços, de estabelecimentos e de profissionais de saúde em situações de grave risco para a saúde pública.
Forças Armadas (FFAA)	<ul style="list-style-type: none">• Abastecer de água as populações carenciadas;• Apoiar a evacuação de populações em perigo;• Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação, com recurso a maquinaria pesada;• Colaborar na montagem das ZCAP;• Disponibilizar cozinhas e/ou refeitórios de campanha, caso necessário;• Disponibilizar elementos para integrar as EAT;• Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas. Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;• Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;

⁴ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios;• Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações;
Forças de Segurança (GNR)	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens, na sua área de responsabilidade territorial, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;• Garantir a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas de interesse público ou estratégico nacional;• Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede;• Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP;• Exercer missões de: Proteção, socorro e auxílio dos cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza; isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança de zonas afetadas; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição e controlo de fronteiras;• Coordenar e assegurar a evacuação de populações em perigo, na sua área territorial de responsabilidade, apoiados pelas demais entidades;• Coordenar e assegurar a evacuação de populações em perigo, na sua área territorial de responsabilidade, apoiados pelas demais entidades;• Disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção;• Assegurar a prevenção, bem como, a coordenação e execução da vigilância e deteção de incêndios rurais e de outras agressões ao meio ambiente;



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• No âmbito das emergências ambientais, empenhar os seus meios no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização, nomeadamente dos solos, águas e atmosfera, na área de responsabilidade territorial da GNR;• Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação Ante-mortem e Post-mortem;• Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);• Promover as ações de pesquisa de desaparecidos, a colheita de informação Ante-mortem, bem como receber e guardar os espólios das vítimas, em articulação com o “Centro de Recolha de Informação”, ativado pelo MP;• Realizar ações de pesquisa de indivíduos afetados, em articulação com o “Centro de Recolha de Informação”;• Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;• Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;• Velar pela observância dos processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil;• Garantir, através da UEPS, a execução de ações de prevenção e de intervenção, em todo o território nacional, nas ocorrências de incêndios rurais, de matérias perigosas, de cheias, de sismos, de busca, resgate e salvamento em diferentes ambientes, bem como em outras situações de emergência de proteção e socorro, incluindo a inspeção judiciária em meio aquático e subaquático;• Participar no seu âmbito de atuação, na constituição de ERAS, com capacidade para proceder ao reconhecimento do local do acidente e avaliação da situação;• Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio através da realização de ações de mortuária, nomeadamente na promoção da segurança do transporte dos cadáveres,



Responsabilidades	
	<p>bem como na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais e recolha de prova (ERAVmrp), através dos seus meios de identificação de vítimas de desastres do DVI Team (Disaster Victim Identification Team) e o Núcleo Central de Apoio Técnico, garantindo as condições logísticas destas;• Empenhar meios cinotécnicos e de inativação de explosivos e segurança em subsolo na busca e resgate de vítimas.
Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde	<ul style="list-style-type: none">• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Colaborar no apoio psicológico à população afetada;• Colaborar nas operações de regresso das populações. Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;• Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;• Colaborar na resolução dos problemas de mortuária;• Garantir o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada;• Prestar assistência médica e medicamentosa à população;
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;• Assegurar a triagem e o apoio psicológico a prestar à população afetada, com vista à sua estabilização emocional;• Efetuar a montagem de Posto(s) Médico(s) Avançado(s), se necessário;• Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência na ZCAP.

Organismos e Entidades de Apoio

Tabela II.4: Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio

Responsabilidades	
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a gestão de caudais nos troços de montante da bacia hidrográfica, visando atenuar os picos de caudais; • Desenvolver as ações previstas no Regulamento de Segurança de Barragens (RSB), incluindo as respeitantes ao Plano de Emergência Interno (PEI) que sejam relevantes para o PEEExt, no âmbito das competências como Autoridade Nacional de Segurança de Barragens; • Facultar apoio específico à decisão operacional, designadamente quanto ao regime de caudais.
Associação de Escoteiros de Portugal⁵	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população afetada; • Colaborar no aviso às populações; • Disponibilizar cozinhas e/ou refeitórios de campanha, caso necessário.
Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB)⁶	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção, designadamente aos seus Corpos de Bombeiros, com o apoio do respetivo Serviço Municipal de Proteção Civil; • Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações; • Disponibilizar meios de transporte para apoio a ações de evacuação.
BRISA	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no ponto de passagem entre a margem direita e a margem esquerda da linha de água; • Realizar cortes de vias rodoviárias, mediante solicitação do Posto de Comando.
COMBOIOS DE PORTUGAL (CP)	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar as medidas necessárias à reposição da situação de normalidade; • Disponibilizar a informação constante no Plano de Emergência da CP para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;

⁵ Ver Lista de Contactos em III-2

⁶ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista o transporte de pessoas deslocadas;• Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;• Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários• Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais;• Prestar assessoria e apoio técnico especializado, no âmbito das suas competências e atividade desenvolvida;• Prestar a colaboração necessária à elaboração de relatórios e inquéritos à situação de acidente grave e/ou catástrofe.
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	<ul style="list-style-type: none">• Adotar medidas de proteção da saúde animal e do bem-estar animal nas áreas atingidas em articulação com o ICNF no que diz respeito aos animais de companhia;• Assegurar as ações no âmbito da segurança alimentar nas áreas atingidas, nomeadamente a inspeção sanitária;• Coordenar a organização de meios de transporte para a recolha e salvamento dos animais e encaminhamento dos mesmos para os locais de recolha em articulação com o ICNF no que diz respeito aos animais de companhia;• Coordenar com o apoio do ICNF, as operações de extração de biomassa piscícola, para a doação de alimentos seguros a instituições de solidariedade social;• Coordenar na gestão da recolha e eliminação dos cadáveres dos animais.
EDP Energias de Portugal, S.A.	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar elementos para integrar as EAT.
Entidades gestoras de redes/sistemas⁷	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar elementos para integrar as EAT.

⁷ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar a DGAV na coordenação das operações de extração de biomassa piscícola, para a doação de alimentos seguros a instituições de solidariedade social;• Apoiar na recolha e salvamento de animais selvagens afetados;• Definir estratégias adequadas à proteção dos animais de companhia em situações de acidentes graves e catástrofes;• Disponibilizar informação relativa a alojamentos de animais de companhia registados na área afetada;• Assegurar o recenseamento e registo de animais de companhia afetados e mortos;• Criar, organizar e manter atualizado o registo nacional das associações zoófilas.
Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar danos e verificar a transitabilidade das vias rodo e ferroviária;• Disponibilizar elementos para integrar as EAT;• Realizar cortes preventivos de vias rodo e ferroviárias, mediante solicitação do Posto de Comando;• Regularizar a circulação rodoferroviária.
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF, I.P., I.P.)	<ul style="list-style-type: none">• Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares;• Assumir a gestão e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, mediante procedimentos internacionais DVI (Disaster Victim Identification);• Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público;• Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários;• Disponibilizar elementos para integrar as ERAVmrp;• Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os Necrotérios Provisórios (NecPro);• Informar o MP acerca do número de mortes identificados ou por identificar no NecPro;



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Proceder à recolha de informação <i>Ante Mortem</i> no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ.
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)	<ul style="list-style-type: none">• Facultar informação meteorológica de apoio às operações quando solicitadas, em específico, para a bacia hidrográfica do rio Sado.
Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) Centros Distritais de Beja/Setúbal	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar e coordenar o apoio psicológico de continuidade em articulação com os setores intervenientes;• Colaborar nas ações de movimentação das populações;• Coordenar o apoio logístico à população afetada, em articulação permanente com as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e restantes agentes e organismos/entidades de apoio;• Participar na instalação da Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP), assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais.
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a estabilidade dos edifícios e as obras de arte que tenham sido afetados pela onda de inundação;• Disponibilizar elementos para integrar as EAT.
Ministério Público (MP)	<ul style="list-style-type: none">• Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram avaliados pela(s) ERAVmrp, devidamente etiquetados e acondicionados, para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e destas para os Necrotérios Provisórios (NecPro);• Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.;• Receber a informação do INMLCF, I.P., entidade gestora das ZRnM e NecPro, acerca do número de mortes identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios;• Superintender na atividade do “Centro de Recolha de Informação”, sob a responsabilidade de ativação e gestão da PJ;• Transmitir a outras autoridades públicas a informação sobre o número de mortos, bem como a lista nominal das vítimas mortais



Responsabilidades	
	<p>identificadas no(s) NecPro (oriundas do TO/ZRnM ou dos hospitais/unidades de saúde);</p> <ul style="list-style-type: none">• Validar a divulgação pública, caso a caso, dos nomes das vítimas mortais, nos termos da lei;• Validar a informação recebida do(s) “Centro(s) de Reconciliação de Dados”.
Organizações de Carácter Social (IPSS’s, Cáritas, União das Misericórdias)⁸	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão das ZCAP.
Organizações de Radioamadores⁹	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a difusão de informação útil às populações;• Apoiar as radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades.
Polícia Judiciária (PJ)	<ul style="list-style-type: none">• Ativar e coordenar o “Centro de Recolha de Informação”, que concentre a informação sobre eventuais vítimas e respetivos espólios, com a colaboração do INMLCF, I.P., I. P. e o apoio da GNR, da AMN, do MNE e do SEF;• Acionar, através da Unidade de Cooperação Internacional (UCI), o Gabinete Nacional Interpol, para efeitos de obtenção de dados <i>Ante Mortem</i> (AM) para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira;• Assegurar a gestão do cenário de crime, no âmbito das suas competências;• Assegurar as tarefas de investigação criminal, no âmbito das suas competências;• Colaborar com o INMLCF, I.P. no cruzamento de informação <i>Post Mortem</i> (PM) e <i>Ante Mortem</i> (AM) no(s) Centro(s) de Reconciliação de Dados;• Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais e recolha de prova (ERAVmrp);

⁸ Ver Lista de Contactos em III-2

⁹ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Integrar a atividade de recolha de dados <i>Post Mortem (PM)</i>, em articulação com o INMLCF, I.P., I. P., no(s) NecPro;• Participar na identificação das vítimas, através do Laboratório de Polícia Científica.
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a realização de controlos móveis e de operações conjuntas com serviços ou forças de segurança congéneres;• Estabelecer os contactos eventualmente necessários com os diferentes Consulados e Embaixadas;• Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar;• Proceder à avaliação dos decorrentes cenários de risco, no âmbito das suas competências;• Proceder à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros;



2. Sistema de Alerta e Aviso

2.1 Sistema de Alerta

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave na Barragem de Monte da Rocha, com consequências para o vale a jusante¹⁰, o dono de obra notifica de imediato e em simultâneo, a União de Freguesias de Garvão e Santa Luzia, a União de Freguesias de Panóias e Conceição e o Corpo de Bombeiros de Ourique. Posteriormente, notifica os SMPC de Ourique, Odemira, Santiago do Cacém, Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal, o CB de Almodôvar, os CSREPC do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Os CSREPC do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral notificam o CNEPC.

Tais notificações são produzidas através de rede telefónica fixa e/ou rede móvel GSM, canais/frequências de rádios e contactos de *e-mail* (lista de contactos em III-2).

Em face da informação recebida do dono de obra, são desencadeados nos respetivos níveis, um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de mitigação da ocorrência.

O **nível de Alerta Vermelho** (nível 3), e eventualmente o **nível de Alerta Laranja** (nível 2) do PEI de Monte da Rocha, obriga à convocação imediata do CCON e à convocação da CNPC.

¹⁰ Situações classificadas como de “Alerta, Nível 2 (Laranja)” ou “Alerta, Nível 3 (Vermelho)” no Plano de Emergência Interno da Barragem.

Tabela II.5 : Entidades a alertar e notificar face aos diferentes níveis de alerta do PEI

Nível de Alerta	Entidades a Alertar/Notificar					
	ANEPC/CNEPC	Distrito de Beja		Distrito de Setúbal		Distrito de Évora
		CSREPC	CM/SMPC	CSREPC	CM/SMPC	CSREPC
Alertar através de chamada rádio e posterior envio de SMS						
Alerta Laranja (Nível 2)	<ul style="list-style-type: none"> • CCON • CNPC • CSREPC limítrofe (Alentejo Central) 	<ul style="list-style-type: none"> • CNEPC • CCOS • Presidente da CDPC¹¹ • CB de Vila Nova de Mil Fontes, Ourique, Odemira, Mértola, Ferreira do Alentejo, Castro Verde, Cuba, Beja, Alvito, Almodôvar e Aljustrel; 	<ul style="list-style-type: none"> • CMPC • CCOM • Presidente da CM • Entidades intervenientes nos PMEPC: • CB de Ourique, Odemira, Ferreira do Alentejo, Alvito, Aljustrel • JF de Messejana, JF Ourique, JF Figueira de Cavaleiros; JF 	<ul style="list-style-type: none"> • CNEPC • CCOS • Presidente da CDPC • CB Alvalade, Cercal do Alentejo, Grândola, Santiago do Cacém, Santo André, Torrão e Alcácer do Sal; • CB limítrofes: Águas de Moura, Palmela, Setúbal, Sines; 	<ul style="list-style-type: none"> • CMPC • CCOM • Presidente da CM • Entidades intervenientes nos PMEPC: • CB Grândola, Santiago do Cacém, Alvalade, Santo André, Torrão e Alcácer do Sal; • CB limítrofes: Águas de Moura, Palmela, Sines; 	<ul style="list-style-type: none"> • CNEPC • CCOS • CB de Évora, Montemor-o-Novo, Vendas Novas e Viana do Alentejo; • SMPC limítrofes: • Évora, Montemor-o-Novo, Vendas Novas e Viana do Alentejo.
Alerta Vermelho (Nível 3)	<ul style="list-style-type: none"> • APA • FS • IPMA 					

¹¹ Mantém-se a CDPC até à nova reestruturação, nos termos previstos no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro

Nível de Alerta	Entidades a Alertar/Notificar					
	ANEPC/CNEPC	Distrito de Beja		Distrito de Setúbal		Distrito de Évora
		CSREPC	CM/SMPC	CSREPC	CM/SMPC	CSREPC
		<ul style="list-style-type: none"> • SMPC de Ourique, Odemira, Ferreira do Alentejo, • SMPC limítrofes de Aljustrel, Almodôvar, Beja, Castro Verde, Mértola, Cuba do Alentejo e Alvito. 	<ul style="list-style-type: none"> Colos (Odemira) e JF Vale de Santiago (Odemira); • União de Freguesias de Panóias e Conceição (Delegação Conceição), União de Freguesias de Garvão e Santa Luzia (Delegação Santa Luzia), União de Freguesias de Ferreira do 	<ul style="list-style-type: none"> • SMPC limítrofes: Setúbal, Palmela, Sines; • Capitania do Porto de Sines e de Setúbal. 	<ul style="list-style-type: none"> • JF de Abela, JF Alvalade, JF Cercal do Alentejo, JF Ermidas-Sado, JF Santo André e JF São Francisco da Serra; • JF Carvalhal, JF S. Martinho e JF Torrão; • União das freguesias de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, União das freguesias de Grândola e Santa 	

Nível de Alerta	Entidades a Alertar/Notificar					
	ANEPC/CNEPC	Distrito de Beja		Distrito de Setúbal		Distrito de Évora
		CSREPC	CM/SMPC	CSREPC	CM/SMPC	CSREPC
			Alentejo e canhestros, • Centros de Saúde de Ourique e de Castro Verde • Extensões de Saúde de Garvão, Panóias e Santa Luzia, de Ferreira do Alentejo de Alvito e Aljustrel • Hospital José Joaquim Fernandes (Beja)		Margarida da Serra; • União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra; • União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água; • União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago), Santa Susana e	

Nível de Alerta	Entidades a Alertar/Notificar					
	ANEPC/CNEPC	Distrito de Beja		Distrito de Setúbal		Distrito de Évora
		CSREPC	CM/SMPC	CSREPC	CM/SMPC	CSREPC
					Comporta (Alcácer do Sal); • JF Palmela, JF Sines; • União das Freguesias de Poceirão e Marateca; • Extensão de Saúde Azinheira de Barros C S Grândola; • Agrupamento de Centros de Saúde de Alentejo Litoral; • Centro Hospitalar de Setúbal E.P.E. (Setúbal);	

Nível de Alerta	Entidades a Alertar/Notificar					
	ANEPC/CNEPC	Distrito de Beja		Distrito de Setúbal		Distrito de Évora
		CSREPC	CM/SMPC	CSREPC	CM/SMPC	CSREPC
					<ul style="list-style-type: none"> Hospital S. Bernardo (Setúbal); 	

2.2 Sistema de Aviso

O Dono de Obra é responsável, numa situação de acidente grave ou catástrofe, resultante da rotura da barragem de Monte da Rocha, por proceder ao aviso à população localizada no vale imediatamente a jusante da mesma, ZAS (de acordo com o nº 2 do artigo 45º, do Decreto-Lei nº 21/2018) uma vez que se considera não haver tempo para os serviços de proteção civil, avisarem a população local mais próxima. Por outro lado, compete às Câmaras Municipais o aviso à restante zona do vale afetada pela onda de inundação, com o apoio das Juntas de Freguesia, dos Corpos de Bombeiros e das Forças de Segurança.

Desta forma este ponto subdivide-se em dois tipos distintos de sistemas de aviso:

- Sistemas de aviso na ZAS – que transpõe o sistema de aviso considerado no PEI;
- Sistema de aviso a jusante da ZAS.

2.2.1 Sistema de Aviso na ZAS

2.2.1.1 Dispositivos de aviso sonoros

O PEI prevê que na ZAS, sejam implementados dispositivos de aviso sonoros acionados remotamente a partir do Posto de Observação e Controlo (POC) da barragem, pelo dono de obra os quais poderão ainda ser reforçados por mensagens pré-programadas e difundidas por SMS e/ou comunicação telefónica, em função do nível de alerta.

As unidades de aviso devem ser instaladas em locais das margens, não sujeitos a inundação e na proximidade da ZAS, designadamente:

- S1 - no Posto de Observação e Controlo (POC), integrado no Posto de Transformação existente na margem direita do vale, no terreno pertença da Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado (ARBCAS);
- S2 - no Monte Macorados, na margem direita do rio Sado.

Na Tabela II.6 seguinte encontram-se as coordenadas de localização das unidades de aviso sonoro:

Tabela II.6: Localização das unidades de aviso sonoro

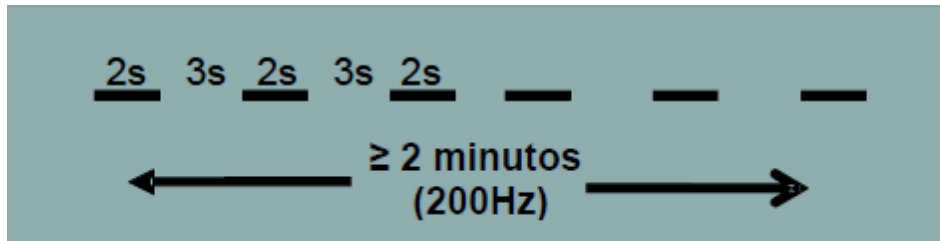
Aviso Sonoro	Coordenadas (WGS84)		Margem
	Y	X	
S1	37°43'48"N	8°17'2"W	Direita (POC)
S2	37°44'51"N	8°18'44"W	Direita (MR5) (Macorados)

(Fonte: PEI)

Em caso de iminência ou ocorrência de acidente na barragem, as unidades de aviso sonoro emitirão os respetivos sinais sonoros por sirenes instaladas na ZAS:

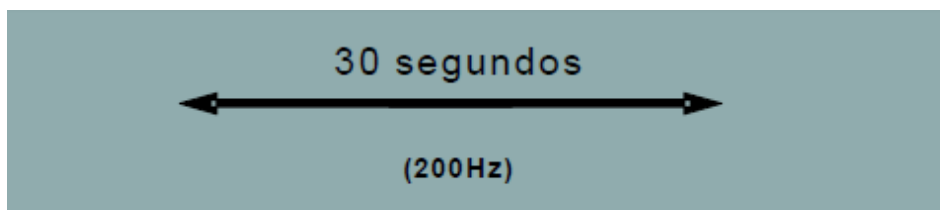
- **Sinal sonoro de evacuação**

O sinal de início de aviso para evacuação deverá ter a duração mínima de 2 minutos, sendo composta por emissões sonoras de 2 segundos separados por um intervalo de 3 segundos.



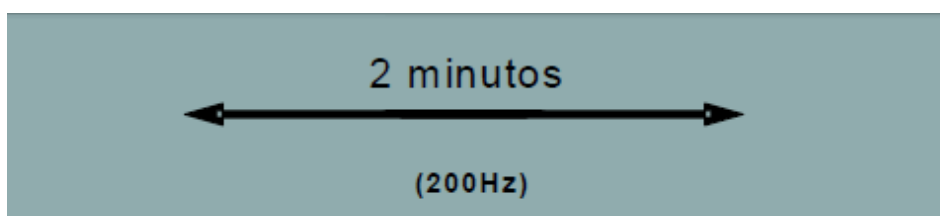
- **Sinal sonoro de fim de aviso de evacuação**

O fim de aviso de evacuação deverá ser composto por uma emissão sonora com a duração de 30 segundos.



- **Sinal sonoro de aviso de descarga**

Da mesma forma que é estabelecida uma associação entre a mensagem de aviso de evacuação e um tipo de sinal característico, também a mensagem de aviso de descarga deverá associar-se ao sinal acústico composto por uma emissão sonora contínua de 2 minutos.



2.2.1.2 Semáforos para barramento de acessos

Como complemento ao sistema de aviso, com base em sinais sonoros e sincronizados como estes, encontram-se previstos 2 (dois) semáforos vermelhos nos principais acessos à área inundável, para barramento do acesso ao vale em caso de rotura da barragem ou de descargas associadas a elevado período de retorno que possam atingir as vias de comunicação que atravessam o vale da ZAS. O acionamento destes semáforos deverá ser feito de forma sincronizada com os dispositivos de aviso sonoro.

Os semáforos vermelhos são unidades fixas, instaladas em postes de betão, com sistema para-raios, localizadas em pontos de acesso à barragem, não sujeitos a inundações.

Cada semáforo deverá ser acionado remotamente a partir do autómato do POC, ou através do envio de SMS feito pelo operador, por via do controlador GSM.

Os locais previstos são os seguintes:

- STOPI - na estrada municipal EN 261-4 (km 29+230) do lado poente da Barragem do Monte da Rocha (margem esquerda), no acesso ao Monte da Bicada;
- STOP2 - na estrada municipal EN 261-4 (km 26+870) do lado nascente da Barragem do Monte da Rocha (margem direita), no acesso aos Montes de Torrejão e Arrábida.

Tabela II.7: Localização dos semáforos

Semáforo	Coordenadas (WGS84)		Margem
	Y	X	
STOPI	37°43'32"N	8°18'10"W	Esquerda
STOP2	37°43'49"N	8°16'37"W	Direita

(Fonte: PEI)

2.2.1.3 Placas Indicadoras de Mensagens

Complementarmente ao sistema de aviso com base em sinais sonoros e semáforos, prevê-se a instalação permanente de placas com informação da perigosidade local e sobre o funcionamento do Sistema de Alerta e Aviso, localizadas pontualmente em zonas com ocupação humana e potencialmente afetadas pela onda de cheia em caso de rotura e em caso de descargas pontuais do descarregador de superfície. Esta informação visual terá um carácter avisador e sensibilizador. As placas indicadoras deverão ser refletoras.

Deverão existir placas contendo mensagens específicas, nos seguintes locais:

- ao longo dos acessos potencialmente afetados:

<p>ZONA SUJEITA A INUNDAÇÃO!</p> <p>Esteja atento aos pontos de encontro designados no terreno.</p> <p>Barragem de Monte da Rocha - Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado</p>
--



- junto às unidades de aviso sonoro, com iluminação:

SINAL SONORO

Toque contínuo: risco de cheia no rio Sado devido a descarga.
Toque intermitente: risco de inundação severa no rio Sado!
Dirija-se ao Ponto de Encontro mais próximo imediatamente.

Barragem de Monte da Rocha – Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

- no exterior do POC, e em vários pontos da barragem, com iluminação:

SINAL SONORO

Toque contínuo: abertura de comportas / descarga importante.
Toque intermitente: risco de acidente Evacuação da barragem!
Dirija-se ao Ponto de Encontro mais próximo imediatamente.

Barragem de Monte da Rocha – Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto

- junto dos semáforos, com iluminação:

AO SEMÁFORO VERMELHO

Risco de inundação severa.

Acesso vedado. Não avance além deste ponto!

Barragem de Monte da Rocha – Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

- no Ponto de Encontro (PE):

PONTO DE ENCONTRO DE EMERGÊNCIA

Barragem de Monte da Rocha - Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Os locais das 10 (dez) placas de aviso, têm as coordenadas indicadas na Tabela seguinte:

Tabela II.8. Localização das Placas de Aviso

Placas Perigo	Coordenadas (WGS84)		Margem Direta (MD)	Margem Esquerda (ME)
	Y	X		
PP 01	37°43'59"N	8°16'58"W	X	-
PP 02	37°44'5"N	8°17'8"W	X	-
PP 03	37°44'10"N	8°17'11"W	X	-
PP 04	37°43'50"N	8°18'0"W	-	X
PP 05	37°44'19"N	8°18'0"W	X	-
PP 06	37°44'17"N	8°18'36"W	-	X
PP 07	37°44'28"N	8°19'6"W	-	X
PP 08	37°44'54"N	8°18'31"W	X	-
PP 09	37°45'4"N	8°18'43"W	-	--
PP 10	37°45'27"N	8°18'46"W	-	-

(Fonte: PEI e Desenho 2)

Estabeleceram-se dois caminhos de acesso à Barragem do Monte da Rocha em situação de emergência, tanto pela margem esquerda como pela margem direita, os quais se encontram representados na Figura II.1.



Figura II.1: Localização do POC, dos Sinais Sonoros, das Zonas de Barramento por Semáforos (Desenho 2-PEI)

Considera-se como principal, o acesso de emergência pela margem direita do vale a jusante da barragem de Monte da Rocha, através da EN 261-4, do seguinte modo:

- A partir do cruzamento da estrada nacional EN 264/ICI com o caminho municipal CM 1225, na direção de Panóias: acesso asfaltado que liga o ICI à EN 261-4 em Panóias, virando à esquerda para a barragem (cerca de 6,270 km). Estima-se a duração de 8 minutos para este percurso em automóvel considerando a velocidade média de 50 km/h. Considerando o acesso a partir da sede do concelho de Ourique, a distância ao POC é de cerca de 22,100 km, estimando-se uma duração do percurso de cerca de 20 minutos (8 minutos entre o ICI e o POC - velocidade média de 50 km/h) e 12 minutos entre Ourique e o cruzamento do ICI com o CM 1225 - velocidade média de 80 km/h). O acesso alternativo de emergência pode ser efetuado a partir do cruzamento da estrada nacional EN 264/ICI com a estrada nacional EN 263, na direção de Panóias: acesso asfaltado que liga o ICI a Panóias e à barragem pela EN 261-4. O acesso à barragem faz-se ao longo de cerca de 9,600 km. Estima-se a duração de 12 minutos para este percurso em automóvel considerando a velocidade média de 50 km/h.

O acesso de emergência pela margem esquerda da albufeira do Monte da Rocha faz-se através da estrada municipal EN 261-4, de ligação entre a estrada nacional EN 123 (Ourique-Cercal) e a barragem, na direção Sul-Norte, do seguinte modo:

- A partir do cruzamento da estrada nacional EN 264/ICI, em Ourique com a estrada nacional EN 123 para o Cercal no sentido poente: ao km 46+600 da EN 123, virar à direita na estrada EM 261-

4 de acesso à barragem. Este percurso tem a extensão de 16,530 km até ao POC. Estima-se a duração de 14 minutos para este percurso em automóvel considerando a velocidade média de 70 km/h.

Em situação de emergência não é possível atingir o POC pela margem esquerda, sendo a extensão do percurso de cerca de 14,9 km até ao encontro esquerdo da barragem.

Os acessos à barragem já se encontram devidamente sinalizados com placas refletoras existentes nos cruzamentos e entroncamentos da rede viária.



(Fonte: PEI)

Fotografia II.1 Estrada municipal EN 261-4 sobre o coroamento da barragem de Monte da Rocha. À esquerda, o edifício do Posto de Transformação onde se encontra instalado o POC (Margem direita

2.2.2 Sistema de Aviso a jusante da ZAS

Em face da informação recebida do dono de obra, os SMPC/CM com o apoio das JF, dos CB, FS e outros APC e OEA, desencadeiam um conjunto de ações de aviso à população, potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS, com o objetivo de informar acerca da natureza do acidente grave e da conduta de autoproteção mais adequada a adotar, nomeadamente, como evacuar imediatamente as zonas mais próximas da linha de água no sentido de se deslocarem para os Pontos de Encontro (PE).

A Tabela II.9 apresenta um conjunto de ações de aviso nas diferentes Zonas de Intervenção, na margem direita e esquerda.

Tabela II.9 : Conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS

Zonas de ¹² Intervenção	Linha de água	
	Margem Direita (MD)	Margem Esquerda (ME)
ZIntA MR	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Castro Verde com o apoio do CB de Mértola, bem como da GNR-Posto Territorial de Ourique e da GNR-Posto Territorial de Castro Verde; • Divulgação porta-a-porta via União das Freguesias de Panóias e Conceição (Delegação Conceição) e JF Freguesia de Messejana (Aljustrel). 	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB de Odemira com o apoio do CB de Vila Nova de Mil Fontes, CB Ourique, da GNR-Posto Territorial de Colos, e do Posto Territorial de Odemira. • Divulgação porta-a-porta via União das Freguesias de Garvão e Santa Luzia (Delegação Santa Luzia), JF de Vale de Santiago (Odemira). e JF de Colos (Odemira).
ZIntB MR	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Aljustrel, com o apoio do CB de Beja, CB de Cuba, bem como, da GNR-Posto Territorial de Aljustrel, e do Posto Territorial de Beja; • Divulgação porta-a-porta via União das freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos (Delegação de Rio de Moinhos), JF São João de Negrilhos (Aljustrel) e União das Freguesias de 	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Santiago do Cacém, CB de Alvalade e CB do Cercal do Alentejo, com o apoio do CB de Sines e da GNR – Posto Territorial do Cercal do Alentejo, do Posto Territorial de Alvalade do Sado e Posto Territorial de Ermidas do Sado; • Divulgação porta-a-porta via União de Freguesias de Garvão e Santa Luzia (Delegação Santa Luzia) e JF de Vale de

¹² Ver capítulo II-3.1 Setorização operacional



Zonas de Intervenção ¹²	Linha de água	
	Margem Direita (MD)	Margem Esquerda (ME)
	Ferreira do Alentejo e Canhestros (Delegação de Canhestros).	Santiago (Odemira) e JF de Colos (Odemira);
ZIntA O	<ul style="list-style-type: none">• Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB de Ferreira do Alentejo, com o apoio do CB de Alvito, do CB de Viana do Alentejo, bem como, da GNR- - Posto Territorial de Ferreira do Alentejo e do Posto Territorial de Cuba;• Divulgação porta-a-porta via JF de Figueira dos Cavaleiros (Ferreira do Alentejo) e Junta de Freguesia de Torrão (Alcácer do Sal).	<ul style="list-style-type: none">• Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Grândola, com o apoio da GNR-Posto Territorial de Grândola e do Posto Territorial de Azinheira de Barros;• Divulgação porta-a-porta via União as Freguesias de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão (Grândola).
ZIntB O	<ul style="list-style-type: none">• Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Torrão, CB Alvito e da JF de Torrão, com o apoio do CB de Viana do Alentejo, do CB de Alcácer do Sal e do CB de Cuba, bem como, da GNR-Posto Territorial Ferreira do Alentejo e do Posto Territorial do Torrão;• Divulgação porta-a-porta via JF de Torrão.	<ul style="list-style-type: none">• Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Grândola, com o apoio da GNR-Posto Territorial de Grândola, da Junta de Freguesia de Alvalade e União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra;• Divulgação porta-a-porta via da União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra.
ZIntC O	<ul style="list-style-type: none">• Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Alcácer do Sal, do CB de Setúbal e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana com o apoio do CB de Águas de Moura (Marateca), Junta de Freguesia de S. Martinho (Alcácer do Sal), bem como, da GNR-Posto	<ul style="list-style-type: none">• Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos da do CB Grândola e da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana e da Junta de Freguesia da Comporta, com o apoio da GNR-Posto Territorial da Grândola, da GNR-Posto Territorial da Comporta e da GNR-Posto Territorial de Tróia;



Zonas de Intervenção ¹²	Linha de água	
	Margem Direita (MD)	Margem Esquerda (ME)
	<p>Territorial de Ferreira do Alentejo e do Posto Territorial de Alcácer do Sal;</p> <ul style="list-style-type: none">• Divulgação porta-a-porta via União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana.	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação porta-a-porta via União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana e a Junta de Freguesia da Comporta.

Por outro lado, dado que o aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas, e que é difícil que qualquer dos meios selecionados abranja toda a população potencialmente afetada, serão também considerados os sistemas previstos nos PDEPC de Beja e de Setúbal e nos PMEPC de Alcácer do Sal, de Aljustrel, de Almodôvar, do Alvito, de Ferreira do Alentejo, de Grândola e de Ourique.

Para que o alcance dos sistemas de aviso seja audível por toda a população no vale a jusante da ZAS, o sistema de aviso direto à população é operacionalizado de acordo com o definido na Área de Intervenção de Informação Pública (II-4.4).

Sem prejuízo dos sistemas de aviso direto que, à escala municipal serão utilizados, os CSREPC desencadearão um conjunto de ações complementares, designadamente:

- Contactos com a comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso);
- Página de internet da ANEPC (www.prociv.pt);
- Canais da ANEPC nas redes sociais (facebook e twitter).



3. Organização

3.1 Setorização operacional

A resposta operacional desenvolve-se na área afetada pela onda de inundação causada pela rotura da Barragem de Monte da Rocha, que é designada por Zona de Intervenção (ZInt).

A ZInt encontra-se dividida em vários setores, o primeiro dos quais corresponde à Zona de Autossalvamento (ZAS), definida no PEI. A jusante da ZAS definem-se outros setores, tendo em consideração a distância à barragem, os limites administrativos e o tempo de chegada da onda de inundação, facilitando, assim, a gestão de toda a emergência. Esta setorização tem também em conta as ZInt do PEE da Barragem de Odivelas, a qual foi considerada para efeitos deste plano. Assim, as ZInt do PEEExt da Barragem de Monte da Rocha (MR) incluem as ZInt do PEE da Barragem de Odivelas e são definidas como: ZAS, ZIntA MR, ZIntB MR, ZIntA O, ZIntB O e ZIntC O, de acordo com a Tabela II.10 e a Figura II-2.

Tabela II.10 : Setorização operacional

Setor	Secção	Sub-Região	Distrito	Concelho	Freguesia
ZAS	MR1 – MR6	Baixo Alentejo	Beja	Ourique	União das Freguesias de Panóias e Conceição
ZIntA MR	GI - G7				União de Freguesias de Garvão e Santa Luzia (Funcheira)
	MR6 – MR19				União das Freguesias de Panóias e Conceição (Quinta da Zorra)
		Alentejo Litoral		Odemira	Vale de Santiago
ZIntB MR	MR19 – MR38	Alentejo Litoral	Setúbal	Santiago do Cacém	União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água/Alvalade/Ermidas do Sado
		Baixo Alentejo	Beja	Ferreira do Alentejo	União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros
ZIntA O	MR38 – MR57	Alentejo Litoral	Setúbal	Grândola	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão
		Baixo Alentejo	Beja	Ferreira do Alentejo	Figueira dos Cavaleiros
ZIntB O	MR57 – MR68	Alentejo Litoral	Setúbal	Alcácer do Sal	Torrão
ZIntC O	MR68 – MR83				União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do castelo e Santiago) e Santa Susana

- ZAS MR - Concelho de Ourique (União das freguesias de Panóias e Conceição)
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 01h16 min, com a distância de cerca de 5,495 km até ao limite da ZAS MR6;
- ZIntA MR - Concelhos de Ourique (União das freguesias de Panóias e Conceição (Quinta da Zorra) e União de Freguesias de Garvão e Santa Luzia (Funcheira)) e de Odemira (Vale de Santiago):
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 01h17 min, com a distância de cerca de 1,0 km entre G1 a G7;
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 03h26 min, com a distância de cerca de 19,214 km até ao limite MR19;
- ZIntB MR - Concelhos de Santiago do Cacém (União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água/Alvalade/Ermidas do Sado) e Ferreira do Alentejo (União das freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros);
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 6h45min, com a distância de cerca de 49,488 km até ao limite da MR38;
- ZIntA O – Concelhos de Grândola (Freguesias de Azinheira dos Barros e S. Mamede do Sádão) e de Ferreira do Alentejo (Freguesia de Figueira dos Cavaleiros);
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 10h13 min, com a distância de cerca de 73,753 km até ao limite da MR57;
- ZIntB O - Concelho de Alcácer do Sal (Torrão)
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 12h03 min, com a distância de cerca de 91,474 km até ao limite da MR68;
- ZIntC O - Concelho de Alcácer do Sal (União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do castelo e Santiago) e Santa Susana);
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 21h25 min, com a distância de cerca de 128,425, km até ao limite da MR83, estuário do Rio Sado.

Setorização Operacional

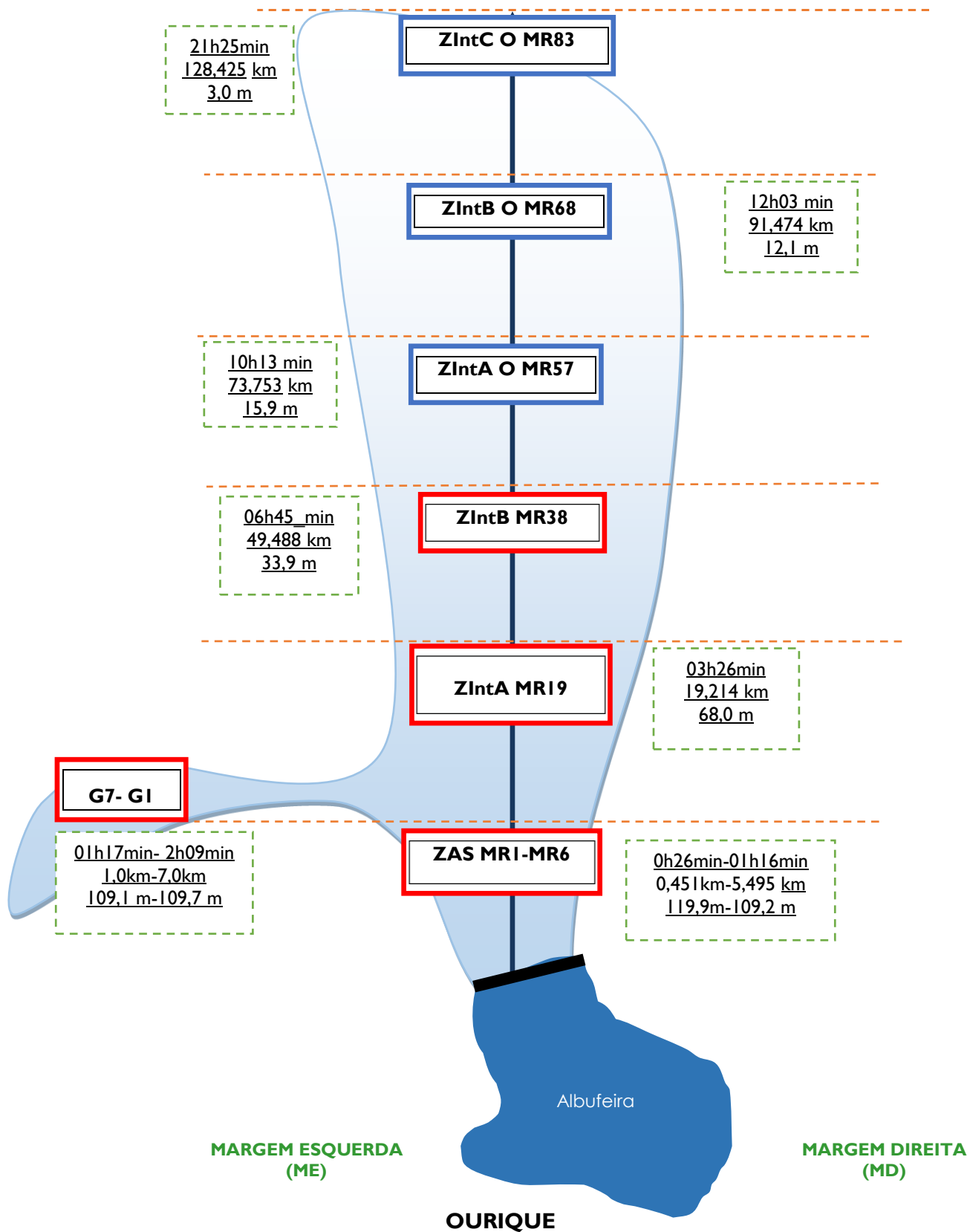


Figura II.2 - Divisão do vale a jusante em Zonas de Intervenção



3.2 Estruturas de suporte operacional

Em cada uma das zonas atrás indicadas (ZAS, ZIntA MR, ZIntB MR, ZIntA O¹³, ZIntB O e ZIntC O), estão definidas um conjunto de estruturas de suporte operacional, localizadas na margem direita e margem esquerda, designadamente:

- Zonas de Concentração e Reserva (ZCR), destinadas à localização temporária dos meios e recursos disponíveis sem missão imediata e nos quais se mantém um sistema de apoio logístico às forças de intervenção (ver em II-3.2.1 e Anexo I, Mapa 21);
- Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), destinadas a locais de alojamento temporário onde a população evacuada ou desalojada, permanecerá até ao término da ocorrência e ser possível regressar às suas habitações (ver II-4.2.2 e Anexo I, Mapa 24);
- Ponto de Encontro (PE), destinadas a locais temporários para onde a população se deverá dirigir de imediato após o sinal de aviso de um possível acidente grave ocorrido na barragem (ver II-4.5 e Anexo I, Mapa 25);
- Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM), destinadas a locais de recolha e reunião de vítimas mortais (ver II-4.8.2 e Anexo I, Mapa 37).

¹³ Nesta zona de intervenção (ZINTA O), algumas estruturas de apoio mencionadas, são as mesmas indicadas no Plano de Barragem de Odivelas e identificadas na (ZAS Odivelas).

3.2.1 Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)

A localização das Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) encontra-se definida na Tabela (Tabela II.1.1):

Tabela II.1.1: Localização das Zonas de Concentração e Reserva

Linha de água	Zonas de Intervenção									
	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntA MR	Coordenadas (WGS84)	ZIntB MR	Coordenadas (WGS84)	ZIntA O	Coordenadas (WGS84)	ZIntB O e ZIntC O	Coordenadas (WGS84)
Margem Direita (MD)			ZCR 03 Quartel dos Bombeiros Aljustrel	37°52'33,787"N 8°09'53,957"W	ZCR 03 Quartel dos Bombeiros Aljustrel	37°52'33,787"N 8°09'53,957"W	ZCR 06 Posto Territorial de Ferreira do Alentejo (GNR)	38°03'32,8"N 8°06'56,4"W	ZCR 08 Estádio Municipal de Alcácer do Sal	38°22'46,9" N 8°30'51,5" W
							ZCR 07 Sede dos Bombeiros Voluntários de FA	38°3'35,739"N 8°7'15,753" W		
Margem Esquerda (ME)	ZCR 01 Centro de Meios Aéreo de Ourique (CMA)	37°39'13,2"N 8°13'40,6"W			ZCR 04 Melides (Grândola)	38°9'14,771"N 8°43'49,339"W			ZCR 05 Parque de Exposições de Grândola	38°11'5,09"N 8°33'53,23"W
			ZCR 02 Santa Luzia	37°43'48,96"N 8°24'10,74"W						

3.3 Sustentação Operacional

Considerando os municípios afetados, designadamente os definidos pelas Zonas de Intervenção (ZInt) e a resposta operacional causada pela rotura da Barragem de Monte da Rocha, desenvolve-se um esquema de sustentação operacional em articulação com os municípios adjacentes à área afetada localizados nas margens direita e esquerda, ao longo do rio Sado (ver Mapa 22, no Anexo I).

Assim, a localização das infraestruturas dos agentes de proteção civil, no que concerne à sua atuação, referente ao Aviso e Socorro, no caso de rotura de barragem, é de grande importância em termos de resposta de emergência, na avaliação das áreas afetadas e nas ações de busca e salvamento (ver Mapa 23, no Anexo I).

Neste sentido, perante a ocorrência de rotura da barragem de Monte da Rocha, os municípios e as freguesias adjacentes à área afetada são consideradas estruturas de sustentação operacional, sendo estas responsáveis por garantir e assegurar, tão depressa quanto possível, o aviso e a evacuação, dando apoio e segurança à população e, ainda, caso seja necessário, conduzi-la para o alojamento temporário (ver Mapa 24, no Anexo I).

4. Áreas de Intervenção

A organização da resposta assenta num conjunto de Áreas de Intervenção específicas, destinadas a enquadrar as principais ações a adotar no vale a jusante da Barragem de Monte da Rocha.

Sem prejuízo do disposto nos Planos Gerais de Emergência de Proteção Civil, esquematiza-se na Tabela II.12, as entidades com responsabilidades específicas em cada uma das Áreas de Intervenção.

Tabela II.12 : Áreas de Intervenção

Áreas de Intervenção		Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
Reconhecimento e Avaliação	ERAS	Posto de Comando Nacional (PCNac)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/CRSEPC (Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Alentejo Central); ▪ Autoridade Marítima Nacional (AMN); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Ourique, Odemira, Beja, Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Mértola, Vila Nova de Mil Fontes, Castro Verde, Cuba do Alentejo), de Évora (Évora, Montemor-o-Novo, Vendas Novas e Viana do Alentejo), e Setúbal (Grândola, Alvalade, Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém, Águas de Moura, Santo André, Sines, Palmela, Torrão, Alcácer do Sal e Setúbal); ▪ Direção-Geral da Autoridade Marítima/ Polícia Marítima (DGAM/PM) - Capitania do Porto de Sines e de Setúbal; ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR); ▪ Distritos de Beja (JF Ourique, JF Figueira de Cavaleiros, JF Odivelas, JF Mértola, JF Alvito, JF Vila Nova Baronia, União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros(União de Freguesias de Garvão e Santa Luzia, União de Freguesias de Panóias e Conceição,)), de Évora (JF Vendas de Novas, JF Viana do Alentejo, União das Freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro, e Santo e Santo Antão e União das Freguesias de Montemor-o-Novo e Gatões) e de Setúbal (JF Águas de Moura, JF Alvalade, JF Palmela, JF Torrão, União das Freguesias de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, União das Freguesias de Poceirão e

			Marateca União das Freguesias de Santiago do Cacém e União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago e Santa Susana) e Comporta.
	EAT	Posto de Comando Nacional (PCNac)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/ CRSEPC (Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Alentejo Central); ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Ourique, Odemira, Beja, Ferreira do Alentejo, Castro Verde, Cuba do Alentejo, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Mértola), Évora (Évora, Viana do Alentejo, Montemor-o-Novo e Vendas Novas) e de Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém, Alcácer do Sal, Palmela e Setúbal); ▪ Dono de Obra; ▪ EDP Energias de Portugal, S.A. ▪ Entidades gestoras de redes/sistemas¹⁴; ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.); ▪ Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).
Logística	Apoio logístico às Forças de Intervenção	Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/ CRSEPC (Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Alentejo Central); ▪ Agrupamento de Escuteiros¹⁵; ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) do distrito de Beja (Ourique, Odemira, Beja, Ferreira do Alentejo, Castro Verde, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Cuba do Alentejo, Mértola, Vila Nova de Mil Fontes), de Évora (Évora, Viana do Alentejo, Montemor-o-Novo e Vendas Novas) e Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém, Águas de Moura, Santo André, Sines, Torrão e Alcácer do Sal); ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Ourique, Odemira Beja, Ferreira do Alentejo, Castro Verde, Cuba do Alentejo, Aljustrel, Almodôvar, Alvito) de Évora (Évora,

¹⁴ Ver Lista de Contactos em III-2

¹⁵ Ver Lista de Contactos em III-2

			<p>Viana do Alentejo, Montemor-o-Novo e Vendas Novas) e de Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém, Santo André, Sines e Alcácer do Sal);</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Ourique, Odemira, Beja, Ferreira do Alentejo, Castro Verde, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Mértola, Vila Nova de Mil Fontes), de Évora (Évora, Viana do Alentejo, Vendas Novas) e Setúbal (Grândola, Alvalade, Santiago do Cacém, Alcácer do Sal, Palmela e Setúbal); ▪ Distritos de Beja (JF de Ourique, JF Odemira, JF Colos, União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, JF Figueira de Cavaleiros, JF Odivelas, JF Alvito, JF Vila Nova Baronia, União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), de Évora (JF Évora, JF Montemor-o-Novo e JF Vendas Novas) e de Setúbal (União das Freguesias de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, JF Alvalade, JF Torrão, União das Freguesias de Poceirão e Marateca, União das Freguesias de Santiago do Cacém e a União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago), Santa Susana e Comporta).
	<p>Apoio Logístico às Populações</p>	<p>Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) (Centros Distritais de Segurança Social de Beja e Setúbal)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) dos distritos de Beja (Ourique, Odemira, Beja, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Mértola, Ferreira do Alentejo), de Évora (Évora, Montemor-o-Novo, Vendas Novas) e de Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém, Torrão e Alcácer do Sal, Setúbal); ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Ourique, Odemira, Beja, Ferreira do Alentejo, Alvito,), de Évora (Évora, Montemor-o-Novo, Vendas Novas) e de Setúbal (Grândola, Alcácer do Sal, Santiago do Cacém, e Setúbal); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Ourique, Odemira, Beja, Aljustrel, Alvito, Almodôvar, Mértola, Ferreira do Alentejo,), Évora (Évora, Viana do Alentejo, Vendas Novas) e Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém, Torrão e Alcácer do Sal);

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)¹⁶; ▪ Agrupamento de Escuteiros¹⁷; ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Distritos de Beja (JF Odemira, JF Ourique, União de Freguesias de Panóias e Conceição, União de Freguesias de Garvão e Santa Luzia, JF Vale de Santiago, JF Colos, JF Odivelas, JF Figueira de Cavaleiros, JF Alvito e JF Vila Nova da Baronia), de Évora (União das Freguesias de Poceirão e Marateca,) de Setúbal (União de Freguesias de Azinheira dos Barros e São Mamede de Sádão, Torrão, União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago), Santa Susana e Comporta); ▪ Organizações de Carácter Social (IPSS, Cáritas, União das Misericórdias).
Comunicações	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/CSREPC (Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Alentejo Central); ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Ourique, Odemira, Beja, Aljustrel, Alvito, Ferreira do Alentejo), Évora (Évora, Montemor-o-Novo, Vendas Novas e Viana do Alentejo) e de Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) dos Distritos de Beja (Ourique, Odemira, Aljustrel, Alvito, Ferreira do Alentejo), Évora (Évora) e de Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal); ▪ Direção-Geral da Autoridade Marítima/ Polícia Marítima (DGAM/PM); ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR); ▪ Organizações de Radioamadores.
Informação Pública	Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/CSREPC (Baixo Alentejo e Alentejo Litoral)

¹⁶ Ver Lista de Contactos em III-2

¹⁷ Ver Lista de Contactos em III-2

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Ourique, Odemira, Ferreira do Alentejo) e de Setúbal (Grândola Santiago do Cacém e Alcácer do Sal); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Ourique, Odemira, Ferreira do Alentejo, Aljustrel e Alvito) e Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal); ▪ Direção-Geral da Autoridade Marítima/ Polícia Marítima (DGAM/PM); ▪ Dono de Obra; ▪ Agrupamento de Escuteiros¹⁸; ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR); ▪ Juntas de Freguesia de Ourique, União de Freguesias de Panóias e Conceição, União de Freguesias de Garvão e Santa Luzia, Vale de Santiago, Odivelas, Figueira de Cavaleiros, Azinheira dos Barros e São Mamede de Sádão, Torrão, União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago), Santa Susana e Comporta; ▪ Órgãos de Comunicação Social (OCS).
<p>Evacuação e/ou Confinamento</p>	<p>GNR/DGAM/PM, de acordo com a área de incidência territorial da emergência</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) do distrito de Beja (Ourique, Odemira, Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel) e Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal); ▪ Câmaras Municipais (CM) do distrito de Beja (Ourique, Odemira, Ferreira do Alentejo) e do distrito de Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Ourique, Odemira, Aljustrel, Alvito, Ferreira do Alentejo,) e Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal); ▪ Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)¹⁹; ▪ Direção-Geral da Autoridade Marítima/ Polícia Marítima (DGAM/PM); ▪ Dono de Obra; ▪ Empresas de Transportes;

¹⁸ Ver Lista de Contactos em III-2

¹⁹ Ver Lista de Contactos em III-2

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR); ▪ Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) - (Centros Distritais de Beja e Setúbal); ▪ Juntas de Freguesia de Ourique, União de Freguesias de Panóias e Conceição, União de Freguesias de Garvão e Santa Luzia Vale de Santiago, Odivelas, Figueira de Cavaleiros, Azinheira dos Barros e São Mamede de Sádão, Torrão, União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago), Santa Susana e Comporta; ▪ Organização de Carácter Social (IPSS's, Cáritas, União das Misericórdias).
Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	<p>Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) (na área do pré-hospitalar) e Direção Geral de Saúde (DGS) (na área hospitalar)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Ourique, Odemira, Aljustrel, Alvito, Ferreira do Alentejo) e Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal); ▪ Cruz Vermelha Portuguesa²⁰; ▪ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde; ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).
Socorro e Salvamento	<p>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) Direção-Geral da Autoridade Marítima/Polícia Marítima (DGAM/PM);</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/CSREPC (Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Alentejo Central); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) de Ourique, Odemira, Aljustrel, Alvito, Ferreira do Alentejo, Torrão, Montemor-o-Novo, Évora, Viana do Alentejo, Grândola, Santo André, Santiago do Cacém, Alvalade, Alcácer do Sal, Águas de Moura e Vendas Novas; ▪ Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)²¹; ▪ Direção-Geral da Autoridade Marítima/ Polícia Marítima (DGAM/PM) – Capitania do Porto de Setúbal; ▪ Força Especial de Proteção Civil (FEPC);

²⁰ Ver Lista de Contactos em III-2

²¹ Ver Lista de Contactos em III-2

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR-UEPS).
<p>Serviços Mortuários</p>	<p>Ministério Público (MP) Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP (INMLCF, IP)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Câmaras Municipais (CM) de Ourique, Odemira, Ferreira do Alentejo, Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal; ▪ Corpos de Bombeiros (CB) dos distritos de Beja (Ourique, Odemira, Aljustrel, Alvito, Ferreira do Alentejo) e Setúbal (Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal); ▪ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR); ▪ Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde. ▪ Instituto dos Registos e do Notariado (IRN); ▪ Polícia Judiciária (PJ); ▪ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

4.1 Reconhecimento e avaliação

4.1.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

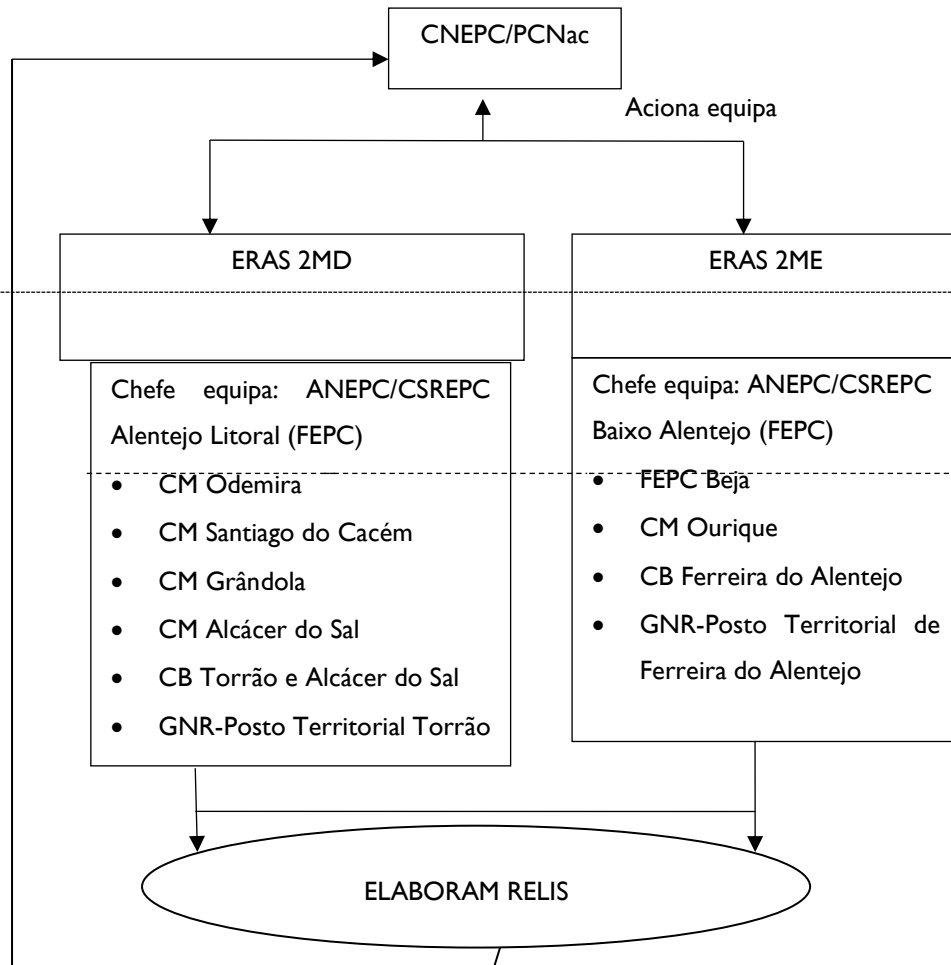
Tabela II.13: Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
Instruções Específicas:
a) Pessoal
<ul style="list-style-type: none">▪ Cada ERAS é constituída pelo número de elementos considerados necessários, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;▪ Inicialmente encontram-se planeadas no mínimo, duas ERAS terrestres (uma na margem direita e outra na margem esquerda) e uma ERAS aérea para toda a área inundada;▪ O chefe da ERAS é o elemento mais graduado da equipa.
b) Equipamento
<ul style="list-style-type: none">▪ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS estão dotadas de:<ul style="list-style-type: none">i. Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente);ii. Equipamento de comunicações rádio e móvel;iii. Equipamento de Proteção Individual (EPI);iv. Primeiros socorros;v. Equipamento informático (computador ou <i>tablet</i>);vi. Equipamento fotográfico;vii. Equipamento de georreferenciação;viii. Cartografia;ix. Reserva de alimentação e hidratação.
c) Função
<ul style="list-style-type: none">▪ As ERAS recolhem informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:<ul style="list-style-type: none">i. Locais com maior número de sinistrados;ii. Locais com maiores danos no edificado e obras de arte;iii. Núcleos habitacionais isolados;iv. Estabilidade de vertentes;v. Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;vi. Eixos rodoviários de penetração na (s) ZS;vii. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);viii. Condições meteorológicas locais;ix. Contabilização do número de pessoas que se encontram nos Pontos de Encontro (PE).

d) Acionamento:

- As ERAS são acionadas à ordem do CNEPC/PCNac, que trata a informação recebida pelas equipas.

Procedimentos:



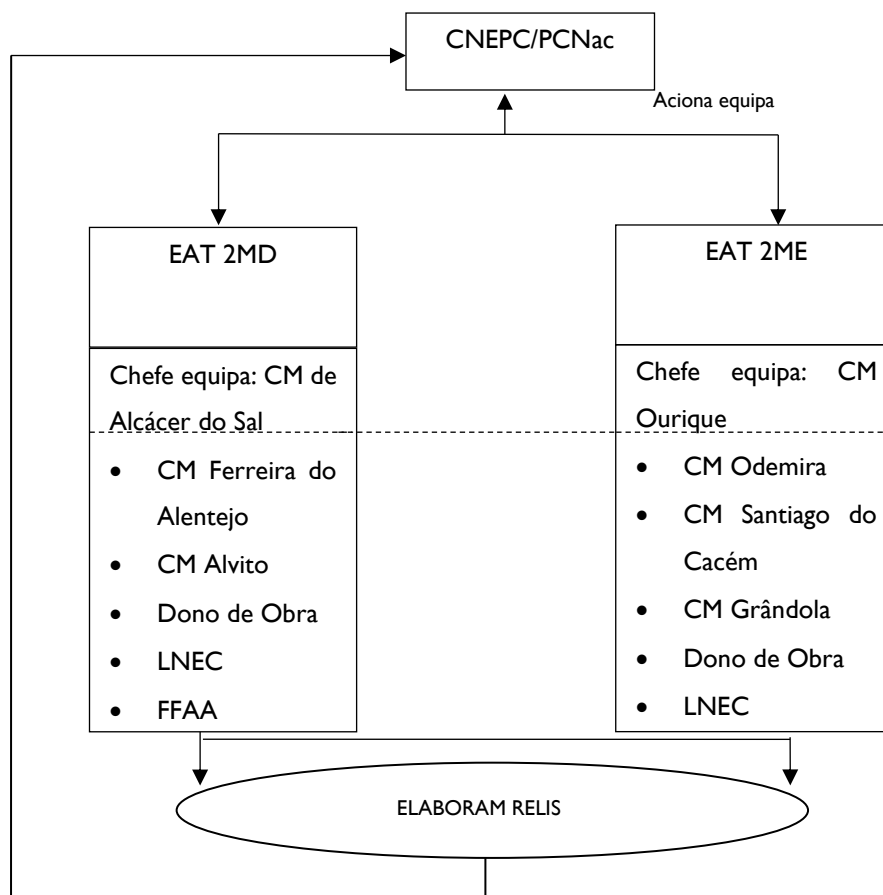
4.1.2 Equipas de Avaliação Técnica

Tabela II.14: Equipas de Avaliação Técnica

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
<p>Instruções Específicas:</p> <p>a) Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Cada EAT é constituída pelo número de elementos considerados necessários, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;▪ As EAT serão compostas preferencialmente por elementos provenientes das CM, com formação na área da engenharia civil. No caso das infraestruturas de dimensão significativa, as Equipas deverão, na medida dos recursos disponíveis, integrar um representante do LNEC, ou de outras entidades consideradas relevantes;▪ Em caso de necessidade poderão ser mobilizados para as EAT, e/ou outros especialistas designados para o efeito (ex. o dono de obra), por entidades constantes do Plano, ou por outras com as quais eventualmente estejam estabelecidos protocolos;▪ Inicialmente encontram-se planeadas, no mínimo, duas EAT terrestres (uma na margem direita e outra na margem esquerda);▪ O chefe das EAT é o representante da ANEPC. <p>b) Equipamento</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de:<ul style="list-style-type: none">○ Meios de transporte com capacidade táctica viatura 4x4 (preferencialmente);○ Equipamento de Comunicações Rádio e Móvel;○ Equipamento de Proteção Individual (EPI);○ Kit de alimentação e primeiros socorros;○ Equipamento informático (computador ou <i>tablet</i>);○ Equipamento fotográfico;○ Equipamento de georreferenciação;○ Equipamento diverso (ex. cordas, tinta ou lata de spray para marcar o edificado ou a infraestrutura);○ Cartografia. <p>c) Função:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ As EAT recolhem informação específica sobre a estabilidade e operacionalidade das estruturas e redes afetadas pelo evento em causa, efetuam o levantamento de prioridades e assinalam e isolam edifícios, outras infraestruturas e obras de arte em estado crítico de derrocada; <p>d) Acionamento:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ As EAT são acionadas à ordem do CNEPC/PCNac, que trata a informação recebida pelas equipas;▪ As EAT são acionadas de acordo com a necessidade de aceder a cada uma das margens diferencialmente;

- As EAT municipais, caso sejam constituídas, devem articular-se com as EAT distritais.

Procedimentos:



4.2 Logística

4.2.1 Apoio logístico às forças de intervenção

Tabela II.15: Apoio logístico às forças de intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Nas primeiras 24 horas, a sustentação logística das operações será assumida pelas próprias entidades;▪ Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pelas Câmaras Municipais de Ourique, Odemira, Santiago do Cacém, Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal e pelas AHB que contactarão com os fornecedores ou entidades detentoras previstas nos respetivos PMEPC.
<p>Alimentação e Alojamento</p> <ul style="list-style-type: none">▪ O fornecimento/distribuição de alimentação e água potável ao pessoal envolvido nas operações de socorro que se localize na:<ul style="list-style-type: none">▪ ZAS, deverá ser efetuada pelos serviços da CM Ourique, apoiando-se em caso de necessidade nos Escuteiros e nas Juntas de Freguesia (União de Freguesias de Panóias e Conceição e União de Freguesias de Garvão e Santa Luzia);▪ ZIntA MR, deverá ser efetuada pelos serviços das CM Ourique e de CM Odemira, apoiando-se em caso de necessidade nos Escuteiros e nas Juntas de Freguesia de Ourique, União de Freguesias de Panóias e Conceição, União de Freguesias de Garvão e Santa Luzia, Funcheira e Vale de Santiago;▪ ZIntB MR, deverá ser efetuada pelos serviços da CM Santiago do Cacém, CM Ferreira do Alentejo e apoiando-se em caso de necessidade nos Escuteiros e nas Juntas de Freguesia de União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água/Alvalade/Ermidas do Sado e União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros.▪ ZIntA O, deverá ser efetuada pelos serviços das CM de Ferreira do Alentejo, CM de Grândola e CM Alvito, apoiando-se em caso de necessidade nas Juntas de Freguesia Azinheira de Barros e São Mamede do Sádão, União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, Freguesia de Figueira de Cavaleiros, JF Odivelas, União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda, JF Alvito e JF Vila Nova da Baronia;▪ ZIntB O, deverá ser efetuada pelos serviços da CM de Alcácer do Sal e Grândola, apoiando-se em caso de necessidade nas JF de Torrão, Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra;▪ ZIntC O, deverá ser efetuada pelos serviços da CM de Alcácer do Sal e Grândola, apoiando-se em caso de necessidade nas JF de Comporta, São Martinho e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana;



- Independentemente, do apresentado acima, para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados, por exemplo, pelas FFAA, CVP e Escuteiros, cozinhas e refeitórios de campanha, localizados junto das ZCR mencionadas no capítulo 3.2.1.

Material Sanitário

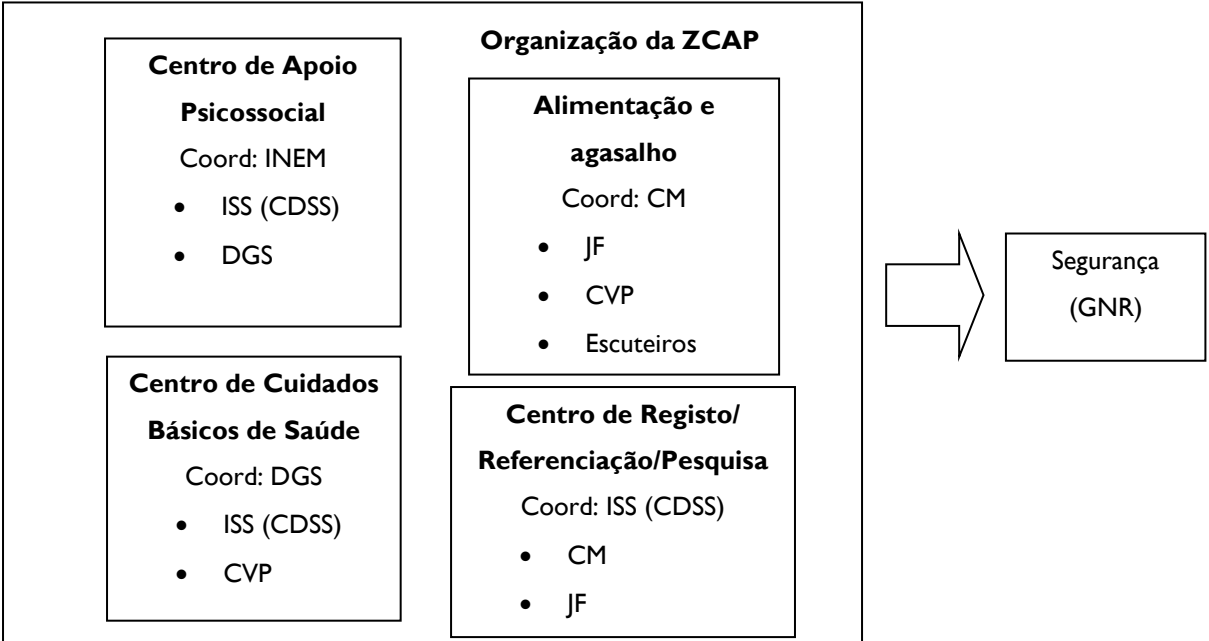
- O apoio sanitário ao pessoal envolvido nas operações na ZAS e restantes ZInt será disponibilizado pelos CB de Ourique, Odemira, Alvito, Aljustrel, Ferreira do Alentejo, Grândola, Torrão e Alcácer do Sal, em articulação com os Centros de Saúde respetivos.

Maquinaria e outros equipamentos

- A disponibilização de meios e recursos para a desobstrução de vias de comunicação, operações de demolição, escoramento de infraestruturas, remoção de detritos/lamas, drenagem e escoamento de águas, é efetuada na:
 - ZAS, pela CM de Ourique;
 - ZIntA MR, pelas CM de Ourique e CM de Odemira;
 - ZIntB MR, pelas CM de Ferreira do Alentejo e CM Santiago do Cacém;
 - ZIntA O, pelas CM de Ferreira do Alentejo, Alvito e Grândola;
 - ZIntB O, pelas CM de Alcácer do Sal e Grândola;
 - ZIntC O, pelas CM de Alcácer do Sal e Grândola;
- Posteriormente, se julgado necessário, as Câmaras Municipais serão apoiadas, por outros OEA, APC's ou fornecedores públicos ou privados de equipamentos e outros bens materiais necessários, listados nos PDEPC de Beja e Setúbal e nos PMEPC de Alcácer do Sal, Alvito, Ferreira do Alentejo, Grândola, Odemira e Ourique.

4.2.2 Apoio logístico às populações

Tabela II.16: Apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES
Instruções Específicas:
<u>Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP)</u> <ul style="list-style-type: none">A organização da ZCAP é efetuada de acordo com o definido para os PMEPC de Ourique, Santiago do Cacém, Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal. As entidades em cada uma das valências de gestão da ZCAP são:<div data-bbox="263 694 1476 1332" data-label="Diagram"><pre>graph LR; subgraph ZCAP; direction TB; subgraph Coluna1; direction TB; CA[Centro de Apoio Psicossocial Coord: INEM • ISS (CDSS) • DGS]; CC[Centro de Cuidados Básicos de Saúde Coord: DGS • ISS (CDSS) • CVP]; end; subgraph Coluna2; direction TB; AA[Alimentação e agasalho Coord: CM • JF • CVP • Escuteiros]; CR[Centro de Registo/Referenciação/Pesquisa Coord: ISS (CDSS) • CM • JF]; end; end; Coluna1 --> S[Segurança (GNR)]; Coluna2 --> S;</pre></div>
<ul style="list-style-type: none">A montagem das ZCAP são da responsabilidade, na:<ul style="list-style-type: none">ZAS e ZIntA MR, pelos serviços da CM de Ourique e CM de Odemira, Castro Verde, JF Ourique, UF de Garvão e Santa Luzia, UF de Panóias e Conceição e JF de Vale de Santiago e JF de Colos;ZIntB MR, pelos serviços da CM de Santiago do Cacém e CM Ferreira do Alentejo, União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água/Alvalade/Ermidas do Sado e União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros;ZIntA O, pelos serviços da CM Ferreira do Alentejo, CM Grândola e CM Alvito, JF Odivelas, JF Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, JF Figueira dos Cavaleiros, JF Odivelas, União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda, JF Alvito e JF Vila Nova da Baronia;ZIntB O, pelos serviços da CM Grândola e CM de Alcácer do Sal, União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, UF Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, JF Torrão;

- ZIntC O, pelos serviços da CM de Alcácer do Sal e CM de Alcácer do Sal, União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, JF da Comporta e JF de São Martinho.

Tabela II.17: Localização das ZCAP (ZAS e ZIntA MR)

Linha de Água	Zonas de Intervenção					
	ZAS	Coordenadas (WGS84)	Lotação	ZIntA MR	Coordenadas (WGS84)	Lotação
Margem Direita (MD)	ZCAP 01 Escola Primária e Jardim de Infância de Panóias	37°45'28"N 8°18'1"W	90	ZCAP 05 Pavilhão Polidesportivo de Messejana	37°49'55,99"N 08°14'46,67"W	-
	ZCAP 02 Centro de Convívio de Panóias	37°45'30"N 8°18'0"W	50			
Margem Esquerda (ME)				ZCAP 03 Espaço da Feira de Garvão	37°42'37"N 8°19'43"W	1195
				ZCAP 04 Escola Primária e Jardim de Infância de Santa Luzia	37°43'59.1"N 8°24'15.7"W	15

Tabela II.18: Localização das ZCAP (ZIntB MR)

Linha de Água	Zonas de Intervenção		
	ZIntB MR	Coordenadas (WGS84)	Lotação
Margem Direita (MD)	ZCAP 09 Associação Sócio Cultural dos Gasparões e Aldeia do Rouquenho (FA)	37°59'36.9"N 8°11'19.0"W	-
	ZCAP 10 Pavilhão de Desportos de (FA)	38°03'48.4"N 8°06'58.8"W	
	ZCAP 11 Mercado Municipal (FA)	38°03'28.4"N 8°07'11,0"W	-
	ZCAP 12 Casa do Povo (FA)	38°03'35.5"N 8°07'00.4"W	-
Margem Esquerda (ME)	ZCAP 06 Carvalhal	37°52'38,55"N 8°23'56,17"W	-
	ZCAP 07 Alvalade	37°56'10,91"N 8°23'14,98"W	-
	ZCAP 08 Campo de Jogos de São Domingos Santiago do Cacém	37°55'24.1"N 8°32'14.5"W	-

Tabela II.19: Localização das ZCAP (ZIntA O)

Linha de Água	Zonas de Intervenção		
	ZIntA O	Coordenadas (WGS84)	Lotação
Margem Direita (MD)	ZCAP 13 Casa do Povo de Figueira dos Cavaleiros	38°05'38.9"N 8°12'30.3"W	-
Margem Esquerda (ME)	ZCAP 14 Campo de Futebol de Azinheira de Barros (Grândola)	38°4'6,28"N 8°25'21,125"W	200

Tabela II.20: Localização das ZCAP (ZIntB O)

Linha de Água	Zonas de Intervenção		
	ZIntB O	Coordenadas (WGS84)	Lotação
Margem Direita (MD)	ZCAP 17 Pavilhão Gimnodesportivo do Torino	38°17'30,675"N 8°13'21,9"W	75
	ZCAP 18 Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica Bernardim Ribeiro	38°17'36,20"N 8°13'26,62"W	75
Margem Esquerda (ME)	ZCAP 15 Estádio Municipal de Grândola	38°11'02,41"N 8°33'46,19"W	400
	ZCAP 16 Parque de Exposições de Grândola	38°11'5,09"N 8°33'53,23"W	400

Tabela II.21: Localização das ZCAP (ZIntC O)

Linha de Água	Zonas de Intervenção		
	ZIntC O	Coordenadas (WGS84)	Lotação
Margem Direita (MD)	ZCAP 19 Pavilhão Gimnodesportivo (Escola Secundária) Alcácer do Sal	38°22'20,92"N 8°31'03,19"W	50
	ZCAP 20 Estádio Municipal de Alcácer do Sal	38°22'48,17"N 8°30'51,796"W	800
	ZCAP 21 Campo de Futebol (Descoberto) Alcácer do Sal	38°22'48,88"N 8°30'57,47"W	2500
	ZCAP 22 Pavilhão Gimnodesportivo (junto à Piscina Coberta em AS)	38°22'35.89"N 8°30'53.25"W	75
	ZCAP 23 campo de Futebol do Bairro de São João	38°23'44,964"N 8°31'8,177"W	2000



Linha de Água	Zonas de Intervenção		
	ZIntC O	Coordenadas (WGS84)	Lotação
Margem Esquerda (ME)	ZCAP 24 Campo de Futebol EPPC do Carvalhal	38°16'19,31"N 8°43'40,779"W	200
	ZCAP 25 Pavilhão Multiusos do Carvalhal	38°18'39,65"N 8°44'44,437"W	110

- A CVP, as FFAA e os CB na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP;
- A segurança nas ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para as AI da Manutenção da Ordem Pública nos PMEPC de Alcácer do Sal, Alvito, Ferreira do Alentejo, Grândola, Odemira e Ourique;
- O ISS (CDSS), assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP, de acordo com o definido nos PMEPC de Alcácer do Sal, Alvito, Ferreira do Alentejo, Grândola, Odemira e Ourique;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelas CM de Ourique, Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal, na medida das suas disponibilidades, podendo ser apoiadas pelas JF, CVP e Escuteiros;
- O ISS (CDSS) juntamente com as CM e as JF constituem as equipas de recenseamento e registo da população afetada, que se efetua de acordo com o indicado nos PMEPC de Ourique, de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal;
- A DGAV e o ICNF colaboram nas ações de apoio aos animais.

Alimentação, Água Potável e Agasalhos

- As CM, JF, CVP e Escuteiros, deverão satisfazer as necessidades das populações desalojadas e/ou deslocadas, quanto às necessidades de alimentação, água potável e agasalhos, para os Ponto de Encontro (PE) e ZCAP;

Transporte

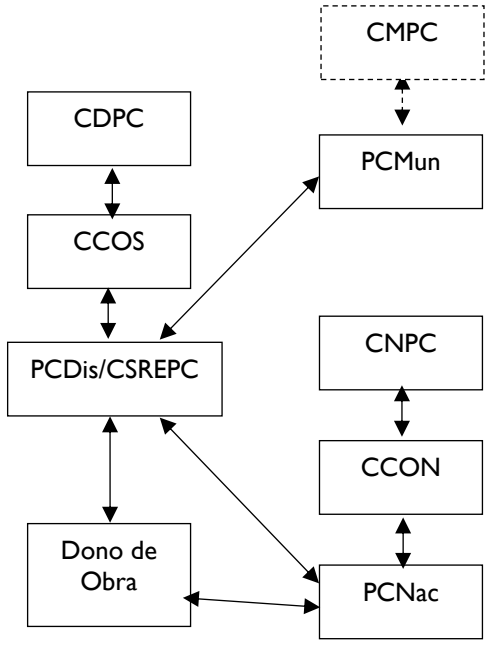
- O transporte da população desalojada e/ou deslocados do Ponto de Encontro (PE) para a ZCAP é efetuado de acordo com o fixado na Área de Intervenção de Evacuação e Confinamento.

Distribuição de Material Sanitário

- A distribuição de material sanitário ficará a cargo das CM de Ourique, Alvito, Ferreira do Alentejo, Grândola, Alcácer do Sal e das JF as quais poderão requerer a entidades de apoio para esta tarefa.

4.3 Comunicações

Tabela II.22: Comunicações

COMUNICAÇÕES	
Instruções Específicas:	
<ul style="list-style-type: none">Através do Plano de Comunicações, elaborado pelo PCNac são identificados os recursos e procedimentos que permitem à Estrutura de Comando dispor dos meios de telecomunicações que garantem o efetivo exercício das funções de Comando e Controlo;O Plano de Comunicações aplica-se à interligação das estruturas de decisão de nível nacional:	
	
<ul style="list-style-type: none">As entidades sem meios próprios de comunicação poderão contar, de acordo com as suas disponibilidades, com a colaboração da ANEPC/CSREPC do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso.	

4.4 Informação pública

Tabela II.23: Informação pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Aquando da ativação do nível de alerta laranja ou vermelho do Plano de Emergência Interno e como forma de garantir a homogeneidade na passagem de informação à população, o CCON emitirá um comunicado de aviso à população, em articulação com o Diretor do Plano, CSREPC do Baixo Alentejo/Alentejo Litoral e com as Câmaras Municipais. Para tal, utilizará o modelo de comunicado constante da Parte III 3.3, constante no PDEPC de Beja.▪ À escala municipal e da freguesia serão desencadeados um conjunto de ações, designadamente:<ul style="list-style-type: none">○ Publicações na página de internet das Câmaras Municipais²² e das Juntas de Freguesia;○ Canais das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia nas redes sociais (facebook e twitter).▪ À escala nacional, a ANEPC desencadeará um conjunto de ações complementares, designadamente:<ul style="list-style-type: none">○ Contactos com a comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso);○ Página de internet da ANEPC (www.prociv.pt);○ Canais da ANEPC nas redes sociais (facebook e twitter).▪ A ANEPC, assegurará a realização periódica de <i>briefings</i> aos OCS, os quais conterão o POSIT global referente à totalidade das ZInt`s. O Diretor de Plano poderá nomear um porta-voz para as relações com os OCS;▪ A ANEPC, em conjunto com as CM Ourique, Odemira, Ferreira do Alentejo, Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal, disponibilizará linhas telefónicas para prestar informações à população. Além disso deverão ficar disponíveis, através dos respetivos sítios de internet da ANEPC e das CM, todas as informações pertinentes;▪ Nos espaços sob jurisdição da Autoridade Marítima, esta entidade assegura o aviso à população, com o apoio das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia do distrito de Setúbal.

²² www.ferreiradoalentejo.pt; www.cm-grandola.pt; www.cm-alcacerdosal.pt; www.cm-ourique.pt

4.5 Evacuação e/ou Confinamento

Tabela II.24: Evacuação e/ou Confinamento

EVACUAÇÃO E/OU CONFINAMENTO

Instruções Específicas:

Ao sinal de aviso de evacuação, a população deverá obedecer às orientações da autoridade competente. Nos PE é prestada a primeira ajuda e caso necessário, a população evacuada transita para a(s) ZCAP.

A localização dos Ponto de Encontro (PE) a definida na Tabela seguinte:

Linha de Água	ZAS ²³	Coordenadas (WGS84)	ZIntA MR	Coordenadas (WGS84)	ZIntB MR	Coordenadas (WGS84)	ZIntA O	Coordenadas (WGS84)	ZIntB O	Coordenadas (WGS84)	ZIntC O	Coordenadas (WG 84)
Margem Direita (MD)	PE 01 Cabreiras Velhas	37°43'51"N 8°17'2"W	PE 09 Fábrica Garvão	37°42'37,19"N 8°21'03,73"W	PE 15 Fontainhas (Torrão)	37°53'39,02"N 8°21'28,32"W	PE 24 Casa do Povo de Figueira dos Cavaleiros	38°05'38.7"N 8°12'27.0"W	PE 26 EM543 (Herdade do Porto Carro)	38°15'16,091"N 8°21'28,417"W	PE 31 Companhia Agrícola da Barrosinha	38°21'41,753"N 8°28'53,485"W
	PE 02 Monte da QuintaNova	37°44'33"N 8°17'54"W	PE 10 Funcheira de Cima	37°43'31,19"N 8°20'52,78"W	PE 17 Mimosa (Sant° Cacém)	37°56'48,64"N 8°22'49,72"W			PE 28 Monte da Casa Branca	38°16'58,712"N 8°23'55,712"W	PE 32 EBI de Alcácer do Sal	38°22'17,83"N 8°30'06,47"W
	PE 03 Monte Macorados	37°44'50"N 8°18'44"W	PE 12 São Romão	37°48'25,84"N 8°21'18,21"W	PE 20 Vale Verde	37°58'30,72"N 8°22'56,60"W					PE 33 Pousada Dom Afonso II, Alcácer do Sal	38°22'21,279"N 8°30'49,332"W
					PE 21 Herdade	37°58'42,25"N 8°20'23,56"W					PE 35 Monte Novo da Palma	38°25'47,969"N 8°38'6,393"W

²³ O Ponto de Encontro (PE) da ZAS encontra-se definida no PEI e Desenho 2.



			PE 13 Torre Vã	37°50'28,90"N 8°21'03,63"W	PE 22 Complexo Desportivo Novo Horizonte (Aldeia de Ermidas Sado)	38°00'03,73"N 8°22'46,94"W							
Margem Esquerda (ME)	PE 04 EN 261-4	37°43'33"N 8°18'10"W	PE 06 Praça de Touros Dr. António Semedo- Garvão (cap. 250)	37°42'40"N 8°19'47"W	PE 14 Carvalhal	37°52'38,55"N 8°23'56,17"W			PE 25 Jardim Infância Centro Social Rio de Moinhos	38°12'54,338"N 8°19'42,513"W	PE 29 Arez	38°18'5,498"N 8°28'51,786 W	
	PE 05 Monte do Anal	37°44'13"N 8°18'40"W	PE 07 Grande Campo de Jogos- Garvão (cap. 450)	37°42'40"N 8°19'52"W	PE 16 Alvalade (Sant° Cacém)	37°56'10,91"N 8°23'14,98"W			PE 27 Monte do Vale de Lachique	38°14'38,552"N 8°22'25,43"W	PE 30 Forno da Cal	38°21'33,943"N 8°30'15,138"W	
			PE 08 Gadenha	37°43'1,603"N 8°20'20,263"W	PE 18 Ameira (Sant° Cacém)	37°57'11,21"N 8°24'51,54"W						PE 34 Montevil	38°23'50,944"N 8°37'16,872"W
			PE 11 Furamatos Novo	37°46'15,22"N 8°20'28,99"W	PE 19 Monte dos Alhos (S. Domingos Vale Águas)	37°53'28,78"N 8°27'22,43"W							
					PE 23 Largo Est° CP Ermidas do Sado	38°00'09.7"N 8°24'53.2"W							

Evacuação

- Na Margem Direita da linha de água, os Ponto de Encontro (PE) são:
 - PE 01, PE 02 e PE 03 (gerido pela CM Ourique e União das freguesias de Panoias e Conceição, com o apoio na evacuação da GNR de Ourique e de Castro Verde);
 - PE 09 e PE 10 (gerido pela CM Ourique e e União das Freguesias de Garvão e Santa Luzia, com a colaboração da JF de Vale de Santiago e Colos, com o apoio na evacuação da GNR de Ourique, Colos e Odemira);
 - PE 12 e PE 13 (gerido pela CM Ourique e União das freguesias de Panóias e Conceição, com a colaboração da JF de Messejana, com o apoio na evacuação da GNR de Aljustrel e Ervidel);
 - PE 15, PE 17, PE 20, PE 21 e PE 22 (gerido pela CM Ferreira do Alentejo, com a colaboração da União das freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos, JF de São João de Negrilhos e União das freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, com o apoio na evacuação da GNR de Ferreira do Alentejo, Aljustrel e Ervidel);
 - PE 24 (gerido pela CM de Ferreira do Alentejo e JF de Figueira dos Cavaleiros, com o apoio na evacuação da GNR de Ferreira do Alentejo, Alvito e Torrão);
 - PE 26 e PE 28 (gerido pela CM de Alcácer do Sal e JF de Torrão, com o apoio na evacuação da GNR de Torrão);
 - PE 31, PE 32, PE 33 e PE 35 (gerido pela CM de Alcácer do Sal União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, com o apoio na evacuação da GNR de Alcácer do Sal);
- Na Margem Esquerda da linha de água, os Ponto de Encontro (PE) são:
 - PE 04 e PE 05 (gerido pela CM Ourique e União das Freguesias de Garvão e Santa Luzia, como o apoio na evacuação da GNR de Ourique e Odemira);
 - PE 06, PE 07, PE 08 e PE 11 (gerido pela CM Ourique e e União das Freguesias de Garvão e Santa Luzia, com a colaboração da JF de Vale de Santiago e Colos, com o apoio na evacuação da GNR de Ourique, Colos e Odemira);
 - PE 14, PE 16, PE 18, PE 19 e PE 23 (gerido pela CM Santiago do Cacém, JF de Alvalade, JF Vale de Santiago, União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água e JF de Ermidas do Sado, com o apoio na evacuação da GNR do Cercal do Alentejo e Ermidas do Sado);
 - PE 25 e PE 27 (gerido pela CM de Alcácer do Sal, com a colaboração da União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, com o apoio na evacuação da GNR de Grândola);
 - PE 29, PE 30 e PE 34 (gerido pela CM de Alcácer do Sal e União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, com a colaboração da JF da Comporta, com o apoio na evacuação da GNR de Grândola e Comporta);

- A movimentação coletiva a partir dos PE poderá ser garantida com meios de transporte a fornecer pelas AHB, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- A DGAV e o ICNF asseguram a organização de meios de transporte para a recolha e salvamento dos animais e encaminhamento dos mesmos para os locais de recolha;
- O transporte da população desalojada e/ou deslocada entre a Ponto de Encontro (PE) e a ZCAP deverá ser efetuado com os meios próprios das CM e JF. Se necessário, poderão solicitar ao posto de comando a existência de acompanhamento médico, por parte do INEM ou CB's;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança;

Confinamento

- A população deverá permanecer no local onde se encontra, caso esteja situada na zona adjacente à área inundável ou em locais dentro da zona inundável mas que não são atingidos pela onda de inundação (ex.: pessoas cujos edifícios onde se encontrem detenham pisos superiores) e aguardar indicações das autoridades.

Cortes de circulação

Compete à GNR, proceder articuladamente entre si e com o Posto de Comando, ao corte, condicionamento, controlo e/ou sinalização das vias.

Itinerários de Evacuação

Os itinerários de evacuação dos PE para as ZCAP's são os definidos nos Mapas 26 a 34.

4.6 Serviços médicos e transporte de vítimas

Tabela II.25: Serviços médicos e transporte de vítimas

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS
Instruções Específicas:
<ul style="list-style-type: none">▪ Os procedimentos a adotar para a Área de Intervenção da Emergência Médica e para a Área de Intervenção do Apoio Psicológico são os indicados nos PDEPC's de Beja e Setúbal;▪ A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo COS e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança e condicionantes do terreno e acessibilidades;▪ A triagem e transporte das vítimas é da responsabilidade do INEM e do pessoal dos Centros de Saúde destacados para os postos que forem criados, com o apoio dos socorristas dos CB's, particularmente junto às ZCAP.

4.7 Socorro e salvamento

Tabela II.26: Socorro e Salvamento

SOCORRO E SALVAMENTO
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos da ANEPC, de acordo com a necessidade de disponibilidade das aeronaves e das condições meteorológicas; ▪ A FEPC/GNR-UEPS asseguram o reforço especializado à 1ª intervenção nas missões de proteção e socorro, designadamente nos domínios da busca e salvamento; ▪ A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada, nomeadamente na: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Margem Direita da linha de água, na: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ZAS, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Ourique, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Castro Verde; ▪ ZIntA MR, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Castro Verde apoiando-se em caso de necessidade no CB de Mértola, bem como, da GNR-Posto Territorial de Ourique e da GNR-Posto Territorial de Castro Verde; ▪ ZIntB MR, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB Aljustrel com o apoio do CB de Beja e do CB de Cuba, bem como, da GNR-Posto Territorial de Aljustrel, da GNR-Posto Territorial de Beja; ▪ ZIntA O, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Ferreira do Alentejo, apoiando-se em caso de necessidade de CB de Alvito e CB de Viana do Alentejo, bem como, da GNR-Posto Territorial de Ferreira do Alentejo e GNR-Posto Territorial de Cuba; ▪ ZIntB O, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB do Torrão, apoiando-se em caso de necessidade no CB de Évora, CB de Montemor-o-Novo; ▪ ZIntC O, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Alcácer do Sal, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Águas de Moura, CB Vendas Novas e da Capitania do Porto de Setúbal; ▪ Margem Esquerda da linha de água, na: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ZAS, o socorro e salvamento é efetuado pelos CB Ourique, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Almodôvar; ▪ ZIntA MR, o socorro e salvamento é efetuado pelos CB de Odemira apoiando-se em caso de necessidade pelo CB Vila Nova de Mil Fontes e CB Ourique, bem como, da GNR-Posto Territorial de Ourique, GNR-Posto Territorial de Colos e da GNR-Posto Territorial de Odemira;

- ZIntB MR, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Santiago do Cacém, CB de Alvalade e CB do Cercal do Alentejo, apoiando-se em caso de necessidade no CB de Sines, bem como, da GNR – Posto Territorial do Cercal do Alentejo, da GNR-Posto Territorial de Ermidas do Sado e GNR-Posto Territorial de Alvalade;
- ZIntA O, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Grândola, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Santo André e do CB de Santiago do Cacém;
- ZIntB O, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Grândola, apoiando-se em caso de necessidade no CB de Santo André e CB Santiago do Cacém;
- ZIntC O, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Grândola, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Santo André e do CB Santiago do Cacém e da Capitania do Porto de Setúbal;
- O acesso à barragem entre a sede do concelho onde se localiza a barragem (Ourique) e o local da barragem e do Posto de Observação e Controlo (POC), situado aproximadamente à cota de 142 m, é acessível a partir da EN 264-4/ICI, pela margem direita do vale, sem necessidade de atravessamento deste. A ligação à EN 261-4 pode também ser efetuada através do caminho municipal CM 1225 de ligação entre a EN 264/ICI e a localidade de Panóias.
- O acesso à barragem, pela margem esquerda, entre a sede do concelho onde se localiza a barragem (Ourique) e o local da barragem é acessível a partir do cruzamento da estrada nacional EN 264/ICI em Ourique com a estrada nacional EN 123 (Ourique- Cercal), no sentido poente: ao km 46,600 da EN 123, virar à direita na estrada EN 261-4 de acesso à barragem, sem atravessamento deste, passando pelo Parque de Campismo.

4.8 Serviços mortuários

Tabela II.27: Serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS

Instruções Específicas:

- Os procedimentos a adotar para a Área de Intervenção dos Serviços Mortuários são os indicados no PDEPC's de Beja e Setúbal e PMEPC abrangidos;
- A localização das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) encontram-se definidas nos respetivos PMEPC, nomeadamente:

Linha de Água	Zonas de Intervenção									
	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZAS ZIntA MR	Coordenadas (WGS84)	ZIntB MR	Coordenadas (WGS84)	ZIntA O	Coordenadas (WGS84)	ZIntB O ZIntC O	Coordenadas (WGS84)
Margem Direita (MD)	ZRnM 03 Centro de Saúde de Castro Verde	37°42'08.4"N 8°05'02.3"W	ZRnM 04 Igreja/Aldeia de Elvas (Messejana)	37°48'28,84"N 8°17'44,243"W	ZRnM 14 Morgue do Hospital José Joaquim Fernandes (Beja)	38°00'51.6"N 7°52'11.1"W	ZRnM 06 Igreja de Gasparões (FA)	37°59'43,266"N 8°11'20,381"W	ZRnM 20 CB de Alcácer do Sal	38°22'47,65N 8°31'15,74 W
			ZRnM 05 Casa Mortuária Aljustrel	37°52'48,19"N 8°09'50,14"W	ZRnM 05 Casa Mortuária Aljustrel	37°52'48,19"N 8°09'50,14"W	ZRnM 07 Igreja/Casa Mortuária de Olhas (FA)	38°1'54,449"N 8°14'6,473"W		
							ZRnM 08 Igreja de Canhestros	38°2'8,879"N 8°17'3,45"W		
							ZRnM 09 Casa Mortuária Canhestros (FA)	38°2'9,707"N 8°17'2,262"W		
							ZRnM 10 Igreja/Casa Mortuária de Figueira dos Cavaleiros	38°5'41,068"N 8°12'29,062"W		
							ZRnM 11	38°3'27,969"N 8°6'55,846"W		

							Casa Mortuária de Ferreira do Alentejo				
							ZRnM 12 Igreja Matriz Nossa Sr. ^a . da Assunção Ferreira do Alentejo	38°03'32.4"N 8°06'59.3"W			
							ZRnM 13 Casa Mortuária de Odivelas	38°10'5.675"N 8°8'47,053"W			
							ZRnM 14 Morgue do Hospital José Joaquim Fernandes Beja	38°00'51.6"N 7°52'11.1"W			
							ZRnM 15 Igreja de Peroguarda (FA)	38°5'31,689"N 8°2'51,182"W			
							ZRnM 16 Casa Mortuária de Alfundão	38°7'14,872"N 8°3'46,721"W			
							ZRnM 17 Igreja de Alfundão (FA)	38°7'7,834"N 8°3'44,294"W			
Margem Esquerda (ME)	ZRnM 01 Centro de Saúde de Ourique	37°39'11.8"N 8°13'34.9"W				ZRnM 18 Morgue do Hospital do Litoral Alentejano de Santiago do Cacém	38°02'23.2"N 8°43'54.0"W	ZRnM 18 Morgue do Hospital Litoral AlentejanodeSant° do Cacém	38°02'23.2"N 8°43'54.0"W	ZRnM 19 Campo de Futebol de Grândola	38°11'2.,456"N 8°33'48,521"W
	ZRnM 02 (Capela) Igreja de Amoreiras Gare	37°41'21.6"N 8°24'44.5"W									